

A execução orçamental do primeiro mês do ano não permite extrapolações para o conjunto do ano, pelo que são apresentados apenas os factos mais relevantes deste mês. Em termos ajustados, as administrações públicas apresentaram em janeiro um saldo orçamental inferior ao observado no mês homólogo. Ao nível da segurança social, está previsto um saldo orçamental positivo para 2015 justificado por um crescimento das contribuições e quotizações, o qual se encontra dependente da concretização do cenário macroeconómico e da cobrança coerciva.

A informação estatística sobre a atividade económica do 4.º trimestre de 2014, recentemente disponibilizada pelo INE, permite calcular um efeito de carry-over de cerca de 0,6 p.p. para o crescimento do PIB de 2015, representando 38% do crescimento esperado de 1,5%. No que se refere a 2014, estima-se que o défice em contabilidade nacional se tenha situado em 4,7% do PIB (3,7% do PIB excluindo operações de natureza extraordinária), em linha com o objetivo definido para o conjunto do ano que se cifrava em 4,8% do PIB (3,7% em termos ajustados). Neste relatório apresentam-se também uma síntese da 11.ª avaliação trimestral do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira referente ao 3.º trimestre de 2014.

Síntese da execução orçamental

1 A execução orçamental do primeiro mês não permite retirar conclusões relevantes para o conjunto do ano. A DGO publicou a conta provisória consolidada das administrações públicas relativa a janeiro de 2015, na ótica da contabilidade pública. Tratando-se de dados referentes a um único mês do ano, portanto pouco representativos, a sua interpretação requer uma particular prudência, não sendo possível extrapolar os resultados para o conjunto do ano. Com efeito, apenas quando concluído o primeiro trimestre será possível extrair algumas ilações sobre a qualidade da execução orçamental.

2 Em termos não ajustados, o saldo das administrações públicas diminuiu em janeiro de 2015, quando comparado com o observado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um excedente em janeiro, de 377 M€. Face ao excedente verificado no período homólogo, em janeiro registou-se uma diminuição de 289 M€ (Tabela 1 e Tabela 16).

Tabela 1 – Saldo global por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-Jan 2014	Jan-Jan 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-175	-418	-243	-7 092	-6 024	1 069
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR (2012)	590	427	-163	-374	-589	- 215
3. Administração Central (1+2)	414	9	-406	-7 467	-6 613	854
4. Segurança Social	135	253	118	419	842	423
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	550	262	-288	-7 047	-5 771	1 276
6. Administração Regional	13	22	9	-419	-109	311
7. Administração Local	103	93	-10	393	801	408
8. Administrações Públicas (5+6+7)	666	377	-289	-7 074	-5 079	1 995

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos ao referencial anual de 2014 referem-se à conta provisória publicada na síntese de execução orçamental. Esta informação será substituída em julho pelos dados publicados na CGE. No que se refere a 2015, este refere-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabelas 17 e Tabela 18, apresentadas em anexo.

3 Em termos ajustados, o défice orçamental também aumentou face a janeiro de 2014. Corrigido de alguns fatores que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 4 em anexo, as administrações públicas registaram um excedente ajustado de 343 M€ (Tabela 2) em janeiro de 2015. Face ao mesmo mês do ano anterior, verificou-se uma redução do excedente de 455 M€, o qual decorreu, em termos genéricos, de uma redução da receita e de um aumento da despesa (Tabela 3, Gráfico 1 e Gráfico 2).

Tabela 2 - Saldo global ajustado por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-Jan 2014	Jan-Jan 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	- 30	- 344	- 314	-5 372	-5 279	93
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR (2012)	599	427	- 173	- 147	-589	- 443
3. Administração Central (1+2)	154	- 9	- 163	-1 069	-1 267	- 198
4. Segurança Social	104	130	26	- 598	2	600
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	673	213	- 460	-6 117	-5 867	250
6. Administração Regional	13	35	22	- 12	85	97
7. Administração Local	111	95	- 16	505	875	370
8. Administrações Públicas (5+6+7)	797	343	-455	-5 624	-4 906	717

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Nota: Os valores relativos ao referencial anual de 2014 referem-se à conta provisória publicada na síntese de execução orçamental. Esta informação será substituída em julho pelos dados publicados na CGE. No que se refere a 2015, este refere-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabelas 17 e Tabela 18, apresentadas em anexo. Os dados encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais encontram-se identificados na Caixa 4 em anexo.

4 Por subsectores, o principal contributo para a redução homóloga do excedente orçamental adveio da administração central. O subsector da administração central apresentou uma redução do saldo (Tabela 2), sobretudo ao nível do Estado e das Entidades Públicas Reclassificadas. No caso da segurança social e da administração regional verificaram-se aumentos homólogos do saldo orçamental.

Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Receita efetiva	6 038	5 588	-451	-7,5	74 705	75 791	1 086	1,5	8,1	7,4
Corrente	5 850	5 431	-419	-7,2	72 656	73 512	856	1,2	8,1	7,4
Capital	189	157	-31	-16,6	2 049	2 280	231	11,3	9,2	6,9
Despesa efetiva	5 241	5 245	4	0,1	80 328	80 697	369	0,5	6,5	6,5
Corrente primária	4 954	4 871	-83	-1,7	67 857	67 107	-750	-1,1	7,3	7,3
Juros	108	134	25	23,5	7 880	8 179	299	3,8	1,4	1,6
Capital	179	241	62	34,5	4 592	5 412	820	17,9	3,9	4,4
Saldo global	797	343	-455		-5 624	-4 906	717			

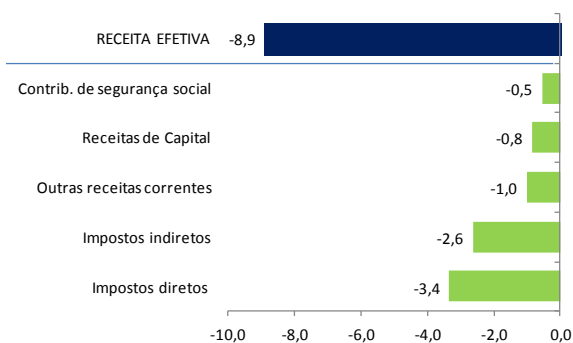
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 4 em anexo.

5 A redução homóloga do excedente orçamental registada em janeiro deveu-se sobretudo ao comportamento da receita fiscal. A receita fiscal arrecadada no primeiro mês do ano foi inferior à obtida no mesmo período de 2014, tendo a redução homóloga sido de 6,1% (Tabela 4). Esta variação contrasta com a prevista no OE/2015 para o conjunto do ano, a qual aponta para um crescimento de 4,6%. Note-se que o comportamento dos impostos estará influenciado por um efeito de base. Em janeiro de 2014 a receita fiscal tinha evidenciado um desempenho muito favorável. Nesse mês, a receita fiscal cresceu a uma taxa homóloga superior

¹ Os ajustamentos considerados para o biénio 2014-2015 têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação.

a 13%, tendo-se esta reduzido para menos de metade nos meses subsequentes.

Gráfico 1 – Principais contributos para o desvio da receita
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação.

6 A receita de contribuições sociais manteve-se ao nível da arrecadada no ano anterior. O grau de execução da receita de contribuições sociais atingiu 8,4%, o que representa um resultado próximo do verificado em janeiro de 2014. De salientar que em 2015 espera-se uma receita menor decorrente das alterações introduzidas ao nível da Contribuição Extraordinária de Solidariedade e da eliminação da contribuição da entidade empregadora para a ADSE.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Receita Fiscal	3 303	3 100	-203	-6,1	42 716	44 672	1 957	4,6	7,7	6,9
Impostos diretos	1 510	1 347	-163	-10,8	20 833	21 332	499	2,4	7,2	6,3
Impostos indiretos	1 793	1 753	-40	-2,2	21 882	23 340	1 458	6,7	8,2	7,5
Contribuições Sociais	1 614	1 608	-5	-0,3	18 756	19 087	331	1,8	8,6	8,4
dos quais: Segurança Social	1 208	1 251	43	3,5	13 540	14 346	806	6,0	8,9	8,7
dos quais: CGA + ADSE	399	351	-48	-12,0	5 149	4 678	-471	-9,1	7,7	7,5
Receita Fiscal e Contributiva	4 917	4 708	-208	-4,2	61 472	63 759	2 288	3,7	8,0	7,4

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram explicados em detalhe na Caixa 4 em anexo.

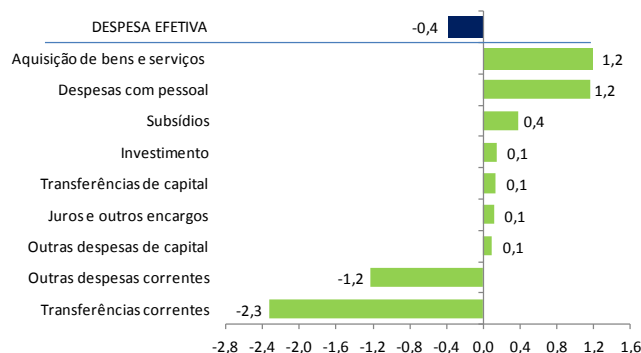
7 As receitas de capital e as outras receitas correntes apresentaram reduções face ao período homólogo, contribuindo em conjunto para uma redução em 228 M€ da receita efetiva (Tabela 15). Para o desempenho da outra receita corrente contribuiu sobretudo a redução ao nível das vendas de bens e serviços das entidades públicas reclassificadas. Esta ter-se-á devido a um efeito de base que decorreu do recebimento em janeiro de 2014 de montantes relativos de 2013 por parte da empresa Parque Escolar, no âmbito de um programa de modernização de escolas secundárias.

8 A despesa efetiva mensal de janeiro de 2015 encontra-se em linha com a observada no mês homólogo. A despesa efetiva apresentou um grau de execução de 6,5% em 2015, em linha com o verificado no ano anterior. No entanto, de referir que a taxa de variação homóloga da despesa mensal de janeiro situou-se ligeiramente abaixo do objetivo para o OE/2015, apresentando diferentes contributos entre componentes de despesa (Gráfico 2 e Tabela 5).

9 A despesa corrente primária mensal de janeiro de 2015 apresentou o mesmo grau de execução que o verificado no período homólogo. Apesar da execução mensal de janeiro ter apresentado o mesmo grau de execução, a composição entre as diversas componentes de despesa foi diferente (Tabela 5). De

salientar que a componente outras despesas correntes inclui a dotação provisional do Ministério das Finanças e da reserva orçamental dos organismos da administração central, que poderão ser reafectadas a qualquer componente de despesa ao longo do ano (Tabela 5).²

Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: o orçamento para 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A soma dos contributos das componentes de despesa diverge do desvio da taxa de variação da despesa efetiva devido à existência de diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados (Tabela 15 e Tabela 16).

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro		var. homóloga		Ref. Anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Despesa Corrente Primária	4 954	4 871	-83	-1,7	67 857	67 107	-750	-1,1	7,3	7,3
d. q.: Despesas com pessoal	1 173	1 193	20	1,7	16 223	15 601	-621	-3,8	7,2	7,6
Aquisição de bens e serviços	755	804	48	6,4	12 912	12 709	-202	-1,6	5,9	6,3
Transferências correntes d. q.	2 849	2 739	-110	-3,8	35 425	35 614	190	0,5	8,0	7,7
Seg. Social (Pensões + Prestações)	1 680	1 641	-39	-2,3	20 849	21 207	359	1,7	8,1	7,7
Caixa Geral de Aposentações	730	746	17	2,3	9 343	9 648	305	3,3	7,8	7,7
Outras despesas correntes	45	38	-6	-14,4	810	1 695	886	109,4	5,5	2,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 4 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. O orçamento para 2015 "Outras despesas correntes" inclui o montante para o conjunto da dotação provisional e da reserva orçamental.

10 Em janeiro de 2015, as despesas com pessoal apresentaram uma variação homóloga positiva, encontrando-se influenciada pela diferente legislação sobre reduções remuneratórias. Face à variação prevista para o conjunto ano, de referir que o grau de execução que se verificou em janeiro de 2015 deverá ser explicado pelo facto das taxas de redução remuneratória em vigor em 2015 serem inferiores às verificadas até maio de 2014 (Tabela 5).^{3, 4, 5}

11 A despesa mensal de janeiro de 2015 com aquisição de bens e serviços apresentou uma variação homóloga positiva, condicionada por efeitos de base. A execução da despesa com aquisição de bens e serviços subiu 6,4% em termos homólogos, acima do objetivo anual, o que se encontra condicionado por alguns fatores: o incremento de adiantamentos do âmbito de contratos programa da saúde e a regularização de encargos de 2014.⁶

12 As despesas de capital apresentaram um grau de execução mensal em janeiro de 2015 acima do verificado no ano anterior (Tabela 3 e Tabela 15). As despesas de capital apresentaram uma variação de 34,5%, acima da previsão para o total do ano (17,9%), essencialmente devido ao diferente perfil de pagamentos em despesas de investimento da empresa Estradas de Portugal.⁷

² A dotação provisional da responsabilidade do Ministério das Finanças no final de janeiro situou-se em 533,5 M€, o que corresponde ao seu valor inicial. Relativamente à reserva orçamental da administração central, o valor disponível para utilização em 2015 é de 411,5 M€.

³ Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, de 30 de maio.

⁴ A Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

⁵ De notar-se que, para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos com rescisões por mútuo acordo (ver Caixa 4 em anexo).

⁶ De referir que para efeitos de comparabilidade homóloga, procedeu-se na Caixa 4 ao ajustamento de despesas com dívidas aos fornecedores no setor da saúde a pagar durante 2014.

⁷ De referir que a empresa Estradas de Portugal apresenta uma dotação orçamental para 2015 em despesas com investimento de 1483,1 M€, destacando-se essencialmente as componentes concessões e subconcessões a PPP (1262,9 M€), bem como a

13 O saldo orçamental mensal de janeiro de 2015 das entidades públicas reclassificadas em 2015 foi positivo. As EPR (2015) apresentam um baixo grau de execução da despesa, nomeadamente em aquisição de bens e serviços, o que combinado com um grau de execução da receita superior contribuiu para atingir um saldo orçamental superior ao objetivo anual (Tabela 17 e Tabela 18).

Caixa 1 – O efeito de carry-over sobre a medição da atividade económica em 2015

Esta caixa estima o efeito de carry-over do PIB de 2014 sobre o PIB de 2015, após a divulgação dos dados do 4.º trimestre de 2014.⁸ A avaliação do PIB em 2014 é um importante ponto de partida para o ano seguinte, influenciando a taxa de crescimento de 2015 mesmo que a dinâmica intra-anual seja de acordo com o previsto.

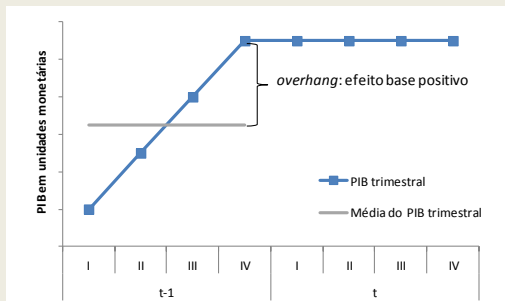
O contributo do efeito de carry-over para a estimativa do PIB anual tem maior significância em termos estatísticos quando são conhecidos os dados da atividade económica de mais trimestres. Admitindo que a atividade económica de cada trimestre é independente, a correlação entre o resultado agora conhecido do 4.º trimestre e a taxa de crescimento anual do PIB para 2015 é de cerca de 56%, o que se traduz numa capacidade preditiva do carry-over relativamente baixa. No momento da realização do OE/2015, em que se conhecia apenas o 2º trimestre, a capacidade explicativa do carry-over era substancialmente inferior (15%).

Carry-over: breve descrição

O carry-over é um efeito estatístico decorrente de se admitir que os níveis trimestrais do PIB para um dado ano são iguais ao nível do último trimestre do ano anterior (i.e. assumem-se taxas de variação em cadeia trimestrais nulas para o ano corrente). Este pode ser interpretado como a contribuição avançada do PIB do ano anterior para o crescimento do próprio ano.⁹

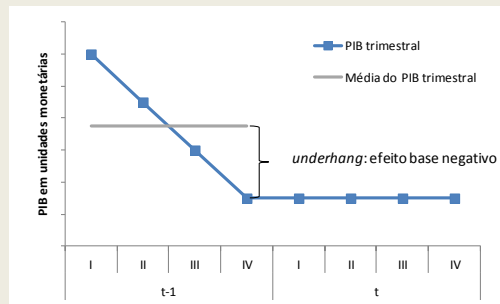
Sempre que o crescimento do último trimestre é superior à média dos últimos quatro trimestres existe um efeito de carry-over positivo, ou overhang estatístico (Gráfico 1). No caso oposto, em que o carry-over é negativo, existe um underhang estatístico (Gráfico 2).

Gráfico 1. Efeito de carry-over sobre o nível do PIB: exemplo de overhang



Fonte: Cálculos da UTAO

Gráfico 2. Efeito de carry-over sobre o nível do PIB: exemplo de underhang



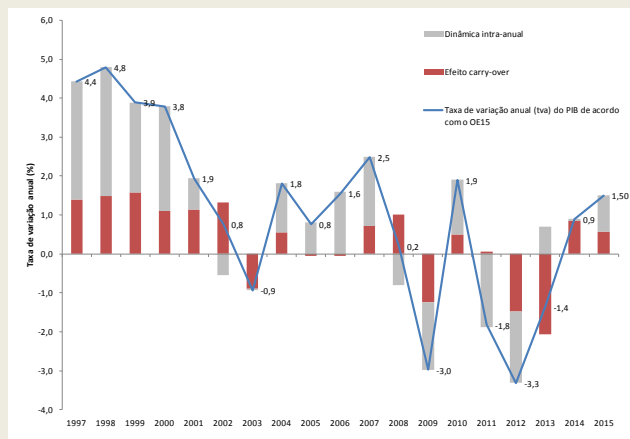
Fonte: Cálculos da UTAO

Cálculo do efeito de carry-over para a variação do PIB de 2015

Tendo em consideração os dados de contas nacionais relativos ao 4.º trimestre de 2014, divulgados pelo INE no dia 27 de fevereiro, estima-se que o efeito de base associado ao PIB de 2014 que irá influenciar a medição da taxa de variação do PIB de 2015 seja de 0,57 p.p.¹⁰ Deste modo, para que o crescimento em 2015 seja de 1,5% tal como previsto no OE/2015, a dinâmica de crescimento intra-anual deverá ser de 0,93 p.p. (Gráfico 3).

A dimensão deste carry-over positivo para 2015 representa 38% do crescimento esperado de 1,5% (previsão do OE/2015), o que significa um efeito inferior ao observado no ano anterior. A previsão do crescimento do PIB para 2015 assenta numa maior proporção da dinâmica intra-anual (62%) do que no efeito de carry-over. Em 2014, a dinâmica intra-anual contribuiu apenas em 6% para o crescimento anual do PIB.

Gráfico 3. Decomposição da variação do PIB



Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE/2014) e cálculos da UTAO.

Em relação à previsão apresentada no OE/2015, tendo em conta que no momento em que foi elaborada apenas era o conhecido o PIB do 2.º trimestre de 2014, não se verificaram alterações significativas. Isto é, mantendo a previsão da dinâmica intra-anual para o PIB de acordo com o OE/2015, a informação relativa ao efeito base de 2014 não alterou a previsão de um crescimento de 1,5% para 2015.¹¹

Sublinhe-se que o crescimento do PIB depende não só do efeito do carry-over mas também da dinâmica intra-anual. Em particular, medidas de política económica afetam o desenvolvimento do PIB. Para 2015, o efeito da reposição parcial de salários nos funcionários da administração pública e das pensões, poderá contribuir para o crescimento previsto.

Referência:

Tödter, Karl-Heinz (2010), "How useful is the carry-over effect for short-term economic forecasting?", Discussion Paper, Series 1: Economic Studies, No 21/2010, Deutsche Bundesbank

construção e requalificação (151,9 M€). A execução mensal de janeiro de 2015 destas duas principais componentes foi de 9,5 M€ e 80,2 M€, respetivamente.

⁸ Nesta caixa o conceito de PIB corresponde ao PIB real, i.e., com dados encadeados em volume com ano de referência 2011, de acordo com a metodologia SEC2010.

⁹ O efeito de carry-over para o ano t é calculado como: $u_t = ((Q_{t-1,4} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,1}) / (Q_{t-1,1} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,4}) - 1) \times 100$, em que $Q_{t-1,i}$ é o nível do PIB do ano anterior (t-1) para o trimestre i, com i=1,2,3,4. Em taxas de variação em cadeia, $u_t = \frac{1}{4} Q_{t-1,2} + \frac{2}{4} Q_{t-1,3} + \frac{3}{4} Q_{t-1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010).

¹⁰ O efeito de carry-over para o ano t é calculado como: $u_t = ((Q_{t-1,4} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,1}) / (Q_{t-1,1} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,4}) - 1) \times 100$, em que $Q_{t-1,i}$ é o nível do PIB do ano anterior (t-

1) para o trimestre i, com i=1,2,3,4. Em taxas de variação em cadeia, $u_t = \frac{1}{4} Q_{t-1,2} + \frac{2}{4} Q_{t-1,3} + \frac{3}{4} Q_{t-1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010).

¹¹ Para esta estimativa utilizou-se a relação $w_t = u_{t-1,4} + (4 - \alpha_{t-1,4}) \omega$, com $\alpha_{t-1,4} = 3/2$, $\omega = 0,38$ e $u_{t-1,4} = 0,57$ (ver nota de rodapé anterior). Esta relação é equivalente a $w_t = u_t + r_t$, em que w_t é a taxa de crescimento anual do PIB no ano t, u_t o carry-over e r_t a dinâmica intra-anual. Sendo que a dinâmica intra-anual para t por ser desconhecida é aproximada a $4 - \alpha_{t-1,4} \omega$, em que o parâmetro ω é o valor esperado das taxas de variação em cadeia trimestrais, e o valor utilizado é o implícito no exercício do OE/2015, para manter a consistência.

Caixa Geral de Aposentações

14 Para o ano 2015 está previsto um défice da Caixa Geral de Aposentações superior ao verificado em 2014. Estima-se para 2015 um saldo orçamental de -137 M€, valor que contrasta com o saldo provisório de 2014, o qual foi de -65 M€. De referir que o saldo orçamental da CGA de 2014 ficou aquém perspetivado no âmbito do OE/2015, no qual se estimava um saldo nulo.

15 Em 2015, prevê-se um acréscimo da receita efetiva apesar da extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade.¹² Está previsto um acréscimo de 2,6% da receita efetiva, sendo este aumento explicado pelo crescimento das transferências correntes (16,2%), dado que se espera uma redução de outras receitas correntes (-38,5%) e das contribuições para a CGA (-8,9%) (Tabela 7).¹³ A evolução da receita com contribuições e quotizações encontra-se dependente de um conjunto de fatores que afetam o ano 2015, nomeadamente: (i) a alteração da contribuição extraordinária de solidariedade (em 2014 rendeu 462,8 M€); (ii) redução de efetivos por aposentação; (iii) as rescisões por mútuo acordo e consequente redução de contribuições; (iv) a reversão parcial da política remuneratória, o que permitirá um acréscimo das contribuições. Por outro lado, excluindo a CES, de forma a permitir uma melhor comparação homóloga, prevê-se um acréscimo das contribuições e quotizações em 1% (Tabela 7).¹⁴ Para 2015 é ainda de salientar que o decréscimo previsto para as outras receitas correntes decorre da redução dos rendimentos dos ativos detidos pela CGA.

Tabela 6 - Execução orçamental da CGA
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.		Variação		Referenciais Anuais		Tvh (%)	Grau de Execução (%)
	2014	2015	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	2014	2015		
1. Receita corrente	823	849	3,2	3,2	9 424	9 670	2,6	8,8
Contribuições para a CGA	371	310	-16,3	-7,3	5 017	4 106	-18,2	7,6
Transferências correntes, das quais:	450	531	18,0	9,8	4 140	5 400	30,4	9,8
Orçamento do Estado	450	490	8,8	4,8	4 131	4 858	17,6	10,1
Outras receitas correntes	2	8	2,6	0,0	267	164	-38,5	4,8
2. Receita de capital	0	0	-1,0	0,0	3	0	-	-
3. Receita Efetiva	824	849	3,1	3,1	9 427	9 670	2,6	8,8
4. Despesa corrente, da qual:	741	759	2,3	2,3	9 492	9 808	3,3	7,7
Transferências correntes, das quais:	739	756	2,4	2,4	9 462	9 767	3,2	7,7
Pensões e abonos responsab. de:								
CGA	664	678	2,1	1,9	8 503	8 765	3,1	7,7
Orçamento do Estado	20	19	-4,0	-0,1	257	259	0,8	7,3
Outras entidades	45	49	8,1	0,5	584	625	7,0	7,8
Outras transferências correntes	9	10	n.d.		119	119	0,3	8,2
5. Despesa de capital	0	0	-	-	0	0	-	-
6. Despesa Efetiva	741	759	2,3	2,3	9 492	9 808	3,3	7,7
7. Saldo global	82	91			-65	-137		
<i>Par memória: após ajustamentos</i>								
1A. Receita corrente	823	849	3,2	3,2	9 424	9 670	2,6	8,8
Contribuições para a CGA	332	310	-6,5	-2,6	4 509	4 106	-8,9	7,6
Transferências correntes:	489	531	8,6	5,1	4 649	5 400	16,2	9,8
3A. Receita efetiva (1A.+2)	824	849	3,1	3,1	9 427	9 670	2,6	8,8
4A. Despesa corrente	741	759	2,3	2,3	9 492	9 808	3,3	7,7
6A. Despesa efetiva	741	759	2,3	2,3	9 492	9 808	3,3	7,7
7A. Saldo global (3A.-6A.)	82	91			-65	-137		
<i>Par memória:</i>								
Saldo global excluindo CES	52	87			-528	-157		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os ajustamentos encontram-se identificados na Caixa 4.

¹² No entanto, mantiveram-se as contribuições das pensões mais elevadas, designadamente em 15% para os valores que se situem entre 4611,42€ e 7126,74€, e em mais 40% para os valores superiores a este último valor.

¹³ Contrariamente ao que sucedia em 2014, no qual era considerado como contribuição e quotização, o montante que corresponde ao financiamento da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA passa a estar classificado com transferência corrente (508,8 M€ em 2014 e 533 M€ em 2015, respetivamente). Essa alteração foi corrigida nos cálculos da UTAO, no valor das contribuições e quotizações e transferências correntes do ano de 2014, de forma a garantir a comparabilidade homóloga.

¹⁴ O sistema de proteção social da função pública (CGA) é um regime fechado desde dezembro de 2005, tendo-se registado, no último ano, uma diminuição homóloga do universo de subscritores de cerca de 4,9%.

Tabela 7 – Contribuições para a CGA
(em milhões de euros e em percentagem)

	2014	2015	variação	vh%	vh%
				2015/2014	2014/2013
1. Contribuições e Quotizações	5 017	4 106	-912	-18,2%	9,8%
2. Contribuição Extraordinária de Solidariedade	463	20	-443	-95,7%	38,7%
3. Contribuições referentes à Pensão Unificada	509	0	-509	-	-
Contribuições e Quotizações (1.-2.-3.)	4 046	4 086	40	1,0%	8,3%

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os dados referentes a 2014 dizem respeito à execução provisória de 2014, sendo os de 2015 respeitantes ao OE/2015.

16 Para 2015 está previsto um acréscimo da despesa efetiva devido, sobretudo, à despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA. Em 2015, prevê-se uma despesa efetiva de 9808 M€, o que representa um aumento de 3,3% face à execução provisória de 2014. Para esta variação contribui o aumento da despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA em 3,1%. Este aumento terá sido atenuado pela reconfiguração do fator de sustentabilidade, que implica reduções mais significativas nas novas pensões antecipadas.

17 Em janeiro, a CGA registou um excedente orçamental similar ao observado no período homólogo. Em janeiro de 2015, o saldo global alcançado pela CGA ascendeu a 91 M€, tendo registado uma acréscimo homólogo de pouco mais de 9 M€ (Tabela 6). Em termos ajustados, registou-se um acréscimo das transferências correntes (8,6%), o qual foi anulado pela diminuição das contribuições para a CGA em -6,5%. Excluindo a receita do CES, o saldo foi de 87 M€, um acréscimo face a janeiro do ano anterior.

Segurança Social

18 Para 2015 está previsto um saldo orçamental positivo ao nível da segurança social, significativamente superior ao obtido em 2014. A conta da segurança social de 2015 tem subjacente novas alterações com impacto relevante, das quais se destacam: (i) a alteração da Contribuição Extraordinária de Solidariedade, mantendo-se apenas a contribuição sobre as pensões elevadas (com um impacto estimado de -191 M€); (ii) a introdução de um teto máximo sobre as prestações sociais (100 M€); (iii) a revogação da suspensão do regime de flexibilização da idade legal de reforma, que em 2015 é substituído por um regime transitório;^{15,16} O orçamento da segurança social para 2015 incorpora ainda o impacto de um conjunto de medidas concretizadas ao longo de 2012 e 2013, designadamente, o reforço da aplicação da condição de recursos, a suspensão do regime de atualização das pensões e de outras prestações sociais, excluindo as pensões mais baixas e as alterações ao regime jurídico das prestações de desemprego.^{17,18} Por outro lado, o orçamento da segurança social também inclui uma transferência extraordinária do OE, tal como em 2014 (ano em que esta transferência foi de 1329 M€), sendo em 2015 o valor previsto é de 894 M€. Com efeito, está previsto um excedente de 842 M€ no Orçamento da Segurança Social para 2015 na ótica da contabilidade pública (Tabela 8), um valor significativamente superior ao do saldo (provisório) de 419 M€ em 2014.¹⁹ Quando corrigido de fatores que influenciam a comparabilidade homóloga, designadamente da referida transferência extraordinária e das transferências do Fundo Social Europeu, de

¹⁵ A suspensão do regime de flexibilização da idade legal de reforma foi decretada pelo Decreto-Lei n.º 85-A/2012, de 5 de abril.

¹⁶ O Decreto-Lei n.º 8/2015, de 14 de janeiro, determina as regras do regime transitório a existir em 2015. Durante o ano de 2015, os beneficiários com idade igual ou superior a 60 anos de idade e, pelo menos, 40 anos de carreira contributiva, poderão aceder antecipadamente à pensão de velhice no âmbito do regime de flexibilização.

¹⁷ O reforço da aplicação de recursos regulado pelo Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho teve particular impacto no Rendimento Social de Inserção, no Subsídio de Morte, no Subsídio por Doença e nas Prestações de Parentalidade.

¹⁸ Cf. Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março.

¹⁹ Na ótica da contabilidade nacional, a previsão para o saldo de 2015, subjacente ao OE, é de 897 M€.

modo a garantir a neutralidade dos fundos comunitários, é esperado que a segurança social apresente um saldo positivo de 3 M€, representando uma melhoria face ao ano anterior.

19 A execução da segurança social no último trimestre de 2014 aponta para possíveis riscos de execução orçamental em 2015. A execução orçamental provisória da segurança social de 2014 apresenta um desvio negativo de 345 M€ relativamente à estimativa que tinha sido apresentada no relatório do OE/2015 (764 M€). Neste sentido, os pressupostos que conduziram à estimativa para 2015 poderão estar desatualizados, transpondo para este ano pressões adicionais e implicando riscos descendentes para a concretização dos objetivos orçamentais. Para o desvio observado em 2014 contribuiu o baixo grau de execução das transferências do Fundo Social Europeu (FSE) (70,7%), das outras receitas correntes (93,5%) e, em menor parte, das contribuições e quotizações (99,2%).

Tabela 8 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

			Variação				Grau de execução (%)	
	2014	2015	Tvha (%)	Contr. p./tvha	2014	2015	Tvha (%)	
1. Receita Corrente - da qual:	2 083	2 180	4,7	4,7	24 660	25 239	2,3	8,6
Contribuições e quotizações	1 217	1 251	2,7	1,6	13 658	14 346	5,0	8,7
Contribuições e Quotizações	1 203	1 248	3,7	2,1	13 446	14 324	6,5	8,7
Cont. Extra. de Solidariedade	14	3	-78,3	-0,5	213	22	-89,6	13,6
IVA Social, PES e ASECE	81	83	1,9	0,1	976	994	1,8	8,3
Transf. correntes da Ad. Central	722	680	-5,8	-2,0	8 353	8 133	-2,6	8,4
Transf. do Fundo Social Europeu	0	112	:	:	837	768	-8,3	14,5
Outras receitas correntes	63	55	-11,8	-0,4	835	985	18,0	5,6
2. Receita de Capital	0	3	508,9	0,1	9	6	-36,5	46,2
3. Receita Efetiva (1+2)	2 084	2 183	4,8	4,8	24 670	25 245	2,3	8,6
4. Despesa Corrente - da qual:	1 948	1 930	-0,9	-0,9	24 222	24 364	0,6	7,9
Prestações Sociais - das quais:	1 719	1 641	-4,5	-3,7	21 357	21 208	-0,7	7,7
Pensões, das quais:	1 199	1 174	-2,1	-1,2	15 457	15 421	-0,2	7,6
- Sobrevivência	168	168	0,3	0,0	2 153	2 187	1,5	7,7
- Velhice	925	902	-2,4	-1,1	11 917	11 897	-0,2	7,6
Sub. familiar a crianças e jovens	58	52	-9,3	-0,3	635	639	0,6	8,2
Subsídio por doença	37	38	3,2	0,1	410	392	-4,3	9,8
Sub. desemprego e apoio ao emp.	218	166	-23,9	-2,5	2 238	2 064	-7,8	8,0
Outras prestações	52	58	12,2	0,3	666	683	2,6	8,5
Ação social	127	129	1,6	0,1	1 741	1 739	-0,1	7,4
Rendimento Social de Inserção	25	23	-5,1	-0,1	294	292	-1,0	8,0
Pensões do Regime Sub. Bancário	54	53	-1,9	0,0	497	498	0,2	10,6
Administração	22	20	-8,7	-0,1	303	320	5,6	6,3
Outras despesas correntes	43	129	200,7	4,1	598	1 135	89,8	11,4
- das quais: Transf. e sub. corrente	43	129	200,7	4,1	598	1 133	89,5	11,4
Ações de Formação Profissional	94	71	-25,3	-1,1	1 257	984	-21,7	7,2
- das quais: c/ suporte no FSE	84	63	-25,0	-1,0	1 150	823	-28,4	7,7
5. Despesa de Capital	0	0	-100,0	0,0	29	39	34,8	0,0
6. Despesa Efetiva (4+5)	1 948	1 930	-0,9	-0,9	24 250	24 403	0,6	8
7. Saldo Global (3-6)	135	253	:	:	419	842	:	:
Por memória: após ajustamentos								
1A. Receita corrente	2 052	2 057	0,3	0,3	23 643	24 400	3,2	8,4
Contribuições e quotizações	1 208	1 251	3,5	2,0	13 540	14 346	6,0	8,7
Contribuições e Quotizações	1 194	1 248	4,5	2,6	13 327	14 324	7,5	8,7
Cont. Extra. de Solidariedade	14	3	-78,3	-0,5	213	22	-89,6	13,6
Transf. correntes da Ad. Central	615	605	-1,6	-0,5	7 143	7 239	1,3	8,4
Transf. do Fundo Social Europeu	84	63	-25,0	-1,0	1 150	823	-28,4	7,7
3A. Receita efetiva (1A + 2)	2 052	2 060	0,4	0,4	23 653	24 406	3,2	8,4
Despesa corrente	1 948	1 930	-0,9	-0,9	24 222	24 364	0,6	7,9
Pensões	1 160	1 174	1,2	0,7	14 948	15 421	3,2	7,6
Outras despesas correntes	82	129	58,1	2,4	1 107	1 135	2,6	11,4
- das quais: Transf. e sub. corrente	82	129	58,1	2,4	1 107	1 133	2,4	11,4
Despesa de capital	0	0	-100,0	0,0	29	39	34,8	0,0
Despesa efetiva	1 948	1 930	-0,9	-0,9	24 250	24 403	0,6	7,9
7A. Saldo Global (3A - 6)	104	130	:	:	-598	3	:	:
Por memória:								
Excluindo CES	90	127			-811	-19		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: ver caixa em anexo para uma descrição dos ajustamentos efetuados. As taxas de crescimento estimadas para o conjunto do ano 2015 foram calculadas tendo por referência o OE/2015 e a execução orçamental provisória de 2014.

20 Ao nível da receita efetiva, encontra-se previsto um acréscimo em 2015 devido, sobretudo, ao aumento das contribuições e quotizações. No orçamento da segurança social para 2015 é estimada uma receita total efetiva de 25,2 mil M€, o que representa um crescimento de, aproximadamente, 2,3% face à execução provisória de 2014 (+576 M€). Tal deve-se, sobretudo,

²⁰ As transferências do Fundo Social Europeu visam cofinanciar ações de formação profissional.

²¹ No relatório do OE/2015 estava previsto alcançar-se uma receita efetiva de 25 372 M€ em 2014, tendo a execução ficado aquém.

²² Contrariamente ao que sucedia em 2014, no qual era considerado como contribuições e quotizações, o montante que corresponde ao financiamento da quota-parte da responsabilidade da CGA da pensão unificada a pagar pela segurança social passa a estar classificado com transferência corrente da administração central (118,5 M€ em 2014 e 102,3 M€ em 2015, respetivamente). Essa alteração foi ajustada nos cálculos da UTAO, no valor das contribuições e quotizações e transferências correntes do ano de 2014, de forma a garantir a comparabilidade homóloga.

ao aumento da receita com contribuições e quotizações (5,0%) e da rubrica de outras receitas correntes (18%), designadamente dos rendimentos provenientes dos ativos financeiros defidos pelos fundos da segurança social. A atenuar este acréscimo, encontra-se a redução das transferências do Fundo Social Europeu (FSE) (-8,3%) e das transferências correntes da Administração Central (-2,6%).²⁰ De salientar, que no relatório do OE/2015 estava prevista uma queda da receita efetiva de 0,5%.²¹

21 Prevê-se um aumento significativo da receita com contribuições e quotizações em 2015, o que pode constituir uma pressão orçamental. No âmbito das contribuições e quotizações encontra-se prevista uma receita de 14 324 M€ para 2015 (Tabela 9).²² Adicionalmente, caso se exclua a receita com a Contribuição Extraordinária de Solidariedade, de forma a permitir a comparabilidade homóloga, está estimado para 2015 uma receita de 14 324 M€, o que representa um acréscimo significativo de 7,5% face a 2014. Este compara com uma taxa de crescimento de 3,4% registada em 2014.²³ O aumento é justificado no relatório do OE/2015 pela melhoria do cenário macroeconómico e pela evolução da receita proveniente da cobrança coerciva.^{24, 25} Adicionalmente, a receita (provisória) com contribuições e quotizações em 2014 foi inferior à perspectivada no âmbito do OE/2015, acrescentando uma maior pressão à execução da rubrica de contribuições e quotizações.

Tabela 9 – Contribuições e Quotizações
(em milhões de euros e em percentagem)

	2014	2015	variação	vh% 2015/2014	vh% 2014/2013	vh% 2014/2013 (OE2R/2014)
1. Contribuições e Quotizações	13 658	14 346	688	5,0%	1,8%	3,6%
2. Contribuição Extraordinária de Solidariedade	213	22	-191	-89,6%	38,7%	39,0%
3. Contribuições referentes à Pensão Unificada	119	0	-119	-	-	-
Contribuições e Quotizações (1.-2.-3.)	13 327	14 324	997	7,5%	1,6%	3,4%

Fonte: Ministério da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social e cálculos da UTAO. | Nota: os dados referentes a 2014 dizem respeito à execução provisória de 2014, sendo os de 2015 referem-se aos do respetivo OE.

22 Para 2015 está previsto um decréscimo das transferências correntes da administração central em -2,6%, em termos homólogos, encontrando-se orçamentado um montante de 8 133 M€. Nestas inclui-se a transferência do OE para cumprimento da Lei de Bases da SS (6219M€) e a transferência extraordinária do OE para compensação do défice de SS (894 M€). Adicionalmente está prevista a transferência de 251 M€ a título de receitas fiscais consignadas ao financiamento do Programa de Emergência Social (PES) e do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE), bem como de 725 M€ relativo ao IVA social.

23 Em 2015, prevê-se um ligeiro aumento da despesa face à execução provisória de 2014. O orçamento da segurança social prevê uma despesa total de 24 403 M€ em 2015, o que representa um crescimento de 0,6% face à execução provisória de 2013 (153 M€).

24 Em termos ajustados, está previsto um aumento da despesa com pensões em 2015. Para 2015, a estimativa para as despesas com pensões, excluindo as associadas ao regime substitutivo dos bancários, é de 15 421 M€. Importa referir que o montante correspondente ao financiamento da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA (533 M€) foi, contrariamente ao que sucedia até 2014 (ano em que o valor foi de 509 M€), classificado como

²³ Excluindo de 2014 e 2013 quer a receita da CES quer a receita proveniente da RERD.

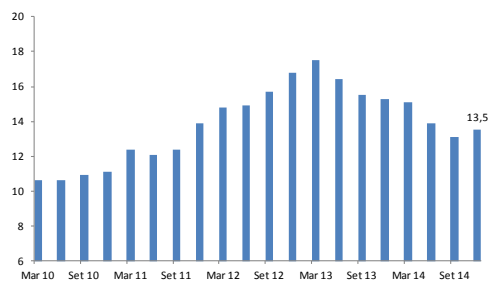
²⁴ Segundo o Relatório do Conselho de Finanças Públicas n.º 2/2015 é esperado por parte da Segurança Social um aumento da receita coerciva no valor de 200 M€.

²⁵ Face ao cenário macroeconómico, tal como referido no Parecer Técnico n.º 4/2014 da UTAO referente à análise à proposta do Orçamento do Estado para 2015, o cenário incorpora alguns riscos descendentes para o crescimento económico, com destaque para a evolução menos favorável dos preços e a incerteza em torno da manutenção do ajustamento externo. No entanto, a recente descida do preço do petróleo e a transmissão à economia real dos efeitos de uma política monetária acomodaticia podem contribuir positivamente para o cenário macroeconómico.

transferências correntes da administração central, e não como pensões. Ajustando este efeito por motivos de comparabilidade, está previsto um acréscimo de 3,2% da despesa com pensões face a 2014. De salientar que, anteriormente à suspensão do regime de flexibilização da idade legal de reforma, a taxa média de acréscimo de novos pensionistas foi de cerca de 2,0%, pelo que a referida estimativa apresentada para a despesa com pensões poderá estar a contemplar os efeitos da existência de um regime transitório de flexibilização das reformas antecipadas em 2015.

25 A despesa prevista para 2015 com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego tem subjacente um decréscimo significativo quando comparado com a execução provisória de 2014. Relativamente às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, prevê-se uma despesa de 2064 M€ em 2015, o que se traduz num decréscimo de 7,8% relativamente à execução provisória de 2014. A previsão para esta despesa teve em consideração a taxa de desemprego expressa no cenário macroeconómico do OE para 2015, bem como a estimativa para a despesa com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego definida para 2014 (2307 M€), valor que se veio a revelar superior ao da execução provisória (2238 M€). Relativamente ao mercado de trabalho os últimos dados indicam, segundo o INE, que a taxa de desemprego em janeiro de 2015 foi de 13,3% (Gráfico 3). Adicionalmente, a estimativa parece estar em conformidade com os últimos dados relativos à despesa mensal com subsídio de desemprego e apoios ao emprego.

Gráfico 3 - Taxa de Desemprego Trimestral
(em percentagem)



Fonte: INE.

26 Em janeiro de 2015, a segurança social apresentou um saldo orçamental superior ao registado no ano anterior. O saldo orçamental da segurança social fixou-se, em janeiro, em 253 M€, um valor superior do registado no período homólogo (135 M€). Em termos ajustados, a segurança social apresentou um saldo de 130 M€ (Tabela 8). Face a janeiro de 2014, do lado da receita, assistiu-se a um acréscimo de 4,8%, nomeadamente da receita com contribuições e quotizações (2,7%) e das transferências do FSE (112 M€), apesar da redução das transferências correntes da administração central (a transferência extraordinária do OE para compensação do défice da segurança social atingiu 74,5 M€, o que representa um decréscimo de 41 M€ face a janeiro de 2014). Relativamente à despesa, observou-se a um decréscimo de 0,9%, nomeadamente da despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego (-23,9%) e das ações de formação profissional (-25,3%). Em contrapartida, observou-se um aumento da despesa com pensões em 1,3%.

Caixa 2 – Reconfiguração da Contribuição Extraordinária de Solidariedade

Em 2015, a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) foi extinta para os indivíduos com rendimento inferiores a 4611,42€. No entanto, para rendimentos entre 4611,42€ e 7126,74€ a taxa contributiva situa-se em 15% e, para valores superiores a 7126,74€, em 40%. Tendo em consideração estas alterações, estima-se que a receita do CES em 2015 seja de 42 M€, o que representa um decréscimo de 633 M€ face à receita obtida em 2014.

Informação técnica da UTAO n.º 9/2015

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIIleg/5COFAP/Paginas/default.aspx>
http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO_UnidadeTecnicaDeApoioOrcamental.aspx

No caso da CGA, a receita prevista é de 20 M€ e no caso da segurança social de 22 M€.

Tabela 10 – Execução da Contribuição Extraordinária de Solidariedade
(em milhões de euros)

	Exec. Orç. 2014	OE/2015 2015	variação
Contribuição Extraordinária de Solidariedade	675	42	-633
Caixa Geral de Aposentações	463	20	-443
Segurança Social	212	22	-190

Fonte: Ministério da Segurança Social e DGO/SIGO-Sistema de Informação e Gestão Orçamental.

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

27 A despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental, implícita ao OE/2015 encontra-se detalhada na Tabela 11. Na referida tabela apresenta-se também a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais, os quais foram estabelecidos no âmbito da última atualização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO). Nesta fase inicial da execução orçamental, importa destacar o conteúdo principal de alguns programas orçamentais:

- i) No âmbito do programa P001-Órgãos de Soberania estão incluídas as transferências do Orçamento do Estado para a administração regional (422,6 M€) e local (2493,5 M€);

Tabela 11 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsetor estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2015	Execução janeiro	Grau de execução OE/2015	QPPO OE/2015 Lei n.º 82-B/2014, de 31 dezembro	Execução janeiro	Grau de execução OE/2015	Execução janeiro	Grau de execução QPPO OE/2015
P001 - Órgãos de Soberania	3 093	369	11,9	3 079	367	11,9	370	12,0
P002 - Governação e Cultura	784	41	5,2	235	11	4,5	14	6,0
P003 - Finanças e Administração Pública	4 051	237	5,8	3 094	203	6,6	204	6,6
P004 - Gestão da Dívida Pública (Juros)	7 478	124	1,7	7 464	124	1,7	124	1,7
P005 - Representação Externa	350	15	4,4	293	15	5,2	15	5,3
P006 - Defesa	2 246	104	4,7	1 748	92	5,3	92	5,3
P007 - Segurança Interna	1 990	131	6,6	1 623	117	7,2	130	8,0
P008 - Justiça	1 347	88	6,5	722	59	8,2	59	8,2
P009 - Economia	3 672	152	4,2	174	5	2,8	5	2,9
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	546	9	1,6	195	2	1,2	3	1,3
P011 - Agricultura e Mar	1 167	92	7,8	296	27	9,2	32	10,9
P012 - Saúde	13 502	845	6,3	7 908	583	7,4	652	8,2
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 580	405	7,3	4 997	381	7,6	381	7,6
P014 - Ciência e Ensino Superior	2 242	119	5,3	1 361	94	6,9	118	8,6
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	19 952	1 533	7,7	13 639	1 232	9,0	1 232	9,0
Despesa efetiva	67 999	4 264	6,3	46 829	3 312	7,1	3 431	7,3
<i>Por memória: Despesa primária</i>	<i>60 520</i>	<i>4 140</i>	<i>6,8</i>	<i>39 365</i>	<i>3 188</i>	<i>8,1</i>	<i>3 307</i>	<i>8,4</i>

Fontes: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: O orçamento do "P003 - Finanças e Administração Pública" inclui a dotação provisional. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se apenas aos montantes de orçamento aprovado no âmbito da Assembleia da República, não refletindo as alterações orçamentais da competência do Governo. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P012-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

- ii) O programa orçamental P003-Finanças e Administração Pública inclui a dotação provisional no montante de 533,5 M€

disponível para o total do ano, bem como a contribuição financeira para a União Europeia no montante de 1595 M€;²⁶

- iii) O programa orçamental P006-Defesa inclui a dotação orçamental para a Lei de Programação Militar no valor de 243,7 M€;
- iv) O programa orçamental P009-Economia inclui a despesa de investimento no montante de 1701,9 M€, essencialmente da empresa Estradas de Portugal (1483,1 M€);
- v) A despesa do programa orçamental P012-Saúde tem como principal finalidade as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços no âmbito de contratos-programa;
- vi) A despesa efetiva total do P013 inclui essencialmente despesas com pessoal no âmbito dos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário;
- vii) O programa orçamental P015-Solidariedade, Emprego e Segurança Social inclui a transferência para o subsetor da segurança social no âmbito da Lei de Bases (8257,8 M€).

Afetação da dotação provisional e da reserva orçamental em 2014

28 A dotação provisional foi redistribuída sobretudo para os programas orçamentais P008-Justiça e P011-Agricultura e Mar. A dotação provisional teve como principal finalidade o reforço de dotação orçamental de despesas com o pessoal, bem como de transferências para a administração central, essencialmente para o Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, e transferências para organismos do ensino superior. Na Tabela 12 apresenta-se o montante da dotação orçamental redistribuída durante 2014, por classificação económica e por programa orçamental (253,8 M€).

Tabela 12 – Afetação da dotação provisional por programa orçamental e classificação económica
(em milhões de euros)

Programas	Despesas com pessoal	Aquisição de bens e serviços	Transferências correntes	das quais: transferências para a administração central	Outras despesas correntes	Investimento	Transferências de capital	Total
P001 - Órgãos de Soberania	1,3		0,2	0,2				1,5
P002 - Governação e Cultura	0,3	0,6	1,8	1,8		0,5		3,1
P003 - Finanças e Administração Pública			6,4		7,2			13,7
P004 - Gestão da Dívida Pública			1,0	1,0				1,0
P005 - Representação Externa								0,0
P006 - Defesa								0,0
P007 - Segurança Interna	9,5	0,0	3,3		5,5			18,4
P008 - Justiça	39,4	11,7	29,0	29,0				80,1
P009 - Economia							1,8	1,8
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia							7,5	7,5
P011 - Agricultura e Mar		8,0	69,3	69,3			3,6	81,0
P012 - Saúde								0,0
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	15,0							15,0
P014 - Ciência e Ensino Superior			30,7	30,7				30,7
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social								0,0
Despesa efetiva	65,5	20,3	141,7	132,0	12,8	0,5	13,0	253,8

Fontes: Sistemas aplicacionais da DGO.

29 A reserva orçamental foi utilizada em cerca de 50%, perfazendo 187 M€ de um total de 377 M€. Os programas orçamentais onde se observou uma maior utilização da reserva orçamental foram o P013-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, tendo sido utilizada 95,7% da reserva orçamental, seguido dos P007-Segurança Interna, P002-Governação e Cultura, P008-Justiça e P015-Solidariedade, Emprego e Segurança Social, com utilizações acima de 60% da

reserva orçamental disponível (Tabela 13). Por seu turno, os programas orçamentais P006-Defesa, P009-Economia e P014-Ciência e Ensino Superior não apresentaram utilização da reserva orçamental.

Tabela 13 – Afetação da reserva orçamental por programa orçamental
(em milhões de euros)

Programas	Reserva orçamental inicial	Reserva orçamental não utilizada	Reserva orçamental utilizada	Grau de utilização da reserva orçamental (%)
P001 - Órgãos de Soberania	1,8	0,9	0,9	50,6
P002 - Governação e Cultura	15,1	5,0	10,2	67,2
P003 - Finanças e Administração Pública	34,8	16,1	18,7	53,7
P004 - Gestão da Dívida Pública				
P005 - Representação Externa	5,1	2,8	2,2	44,1
P006 - Defesa	36,1	36,1	0,0	0,0
P007 - Segurança Interna	37,1	7,4	29,6	79,9
P008 - Justiça	30,2	10,1	20,1	66,6
P009 - Economia	76,2	76,2	0,0	0,0
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	6,7	6,5	0,2	3,4
P011 - Agricultura e Mar	9,1	6,0	3,1	34,3
P012 - Saúde	5,4	5,4	0,0	0,0
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	93,1	4,0	89,1	95,7
P014 - Ciência e Ensino Superior	6,4	6,4	0,0	0,0
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	20,1	7,3	12,8	63,5
Despesa efetiva	377,1	190,2	187,0	49,6

Fontes: Sistemas aplicacionais da DGO.

Caixa 3 – Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira – avaliação do 3.º trimestre/2014

O relatório da 11.ª avaliação trimestral do PAEF-RAM foi divulgado em janeiro de 2015 tendo a RAM cumprido o limite fixado para o trimestre. O relatório de avaliação trimestral tem como período de referência o 3.º trimestre de 2014. De acordo com este relatório a Região Autónoma da Madeira (RAM) cumpriu o critério do défice orçamental em contabilidade pública previsto no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM). No final do 3.º trimestre a RAM registou um saldo orçamental, relevante para efeitos da avaliação do PAEF-RAM, de -29 M€, cerca de 137 M€ abaixo do limite fixado para o 3.º trimestre. Este resultado foi alcançado em resultado de uma execução da despesa abaixo do previsto (-125 M€) e de uma maior execução da receita (+11,6 M€).

Em contabilidade nacional, de acordo com o apuramento efetuado pelo INE, a RAM registou um saldo orçamental de -37,5 M€ no final do 1.º semestre de 2014, registando-se uma deterioração homóloga de 33,7 M€. Este resultado deveu-se a um aumento da despesa de 11,6%, sobretudo da despesa com juros. A receita registou um crescimento homólogo de 6,4%, essencialmente devido ao crescimento dos impostos sobre a produção e importação (-22,2%).

Relativamente à implementação das medidas previstas no PAEF-RAM a avaliação efetuada regista que a RAM "continua a implementar um conjunto significativo de medidas" destacando:

- A racionalização das despesas com pessoal. De acordo com o relatório de avaliação, no final do 3.º trimestre de 2014 registou-se uma redução de 1639 postos de trabalho na Administração Regional da Madeira, face a dezembro de 2011, o correspondente a uma diminuição de 7,7%;
- O trabalho realizado no sentido da implementação da prescrição eletrónica de medicamentos;

aumentar o grau de execução dos restantes programas orçamentais, por contrapartida de um menor grau de execução do programa orçamental P003.

²⁶ De referir que o montante de dotação provisional para o conjunto do ano é orçamentado no P003-Finanças e Administração Pública, no entanto, durante o ano pode ser distribuído por vários programas orçamentais. Esta redistribuição contribui para

- O ímpeto dado às negociações com as concessionárias rodoviárias, pese embora ainda não estejam concluídas;
- Os avanços do Programa de Privatizações e Reestruturações do Setor Empresarial da RAM (SERAM) nos setores do desporto, transportes, águas e resíduos e comunicação social.

Contudo, o relatório de avaliação salienta a necessidade de “prosseguir e concluir várias medidas em curso”, destacando a necessidade de um impulso aos processos de negociação de acordos de regularização de dívidas com empresas de construção civil, e, de um maior dinamismo no Programa de Privatizações e Reestruturações do Setor Empresarial da RAM, relativamente aos setores não mencionados no parágrafo anterior.

Avaliação da condicionalidade: cumprimentos dos limites quantitativos (3.º trimestre de 2014)

A RAM superou o limite estabelecido para o saldo orçamental em contabilidade pública estabelecido no PAEF-RAM para o 3.º trimestre de 2014.²⁷ No final do 3.º trimestre de 2014 a RAM registou um défice orçamental de 337 M€. No entanto, o limite estabelecido no âmbito do PAEF-RAM exclui o pagamento de dívidas de anos anteriores, que no período em apreço totalizaram 366 M€, mas inclui a dívida decorrente de novos encargos assumidos e não pagos, que ascendeu a 57 M€. Nestes termos, no 3.º trimestre de 2014 a RAM registou um défice orçamental ajustado, para efeitos da avaliação do PAEF-RAM, de 29 M€. Este resultado revelou-se favorável quando comparado com o limite estabelecido no programa para o trimestre em referência, o qual era um défice de 165 M€ (Ver Tabela 1). O desvio positivo decorreu de uma execução da despesa abaixo do previsto, em cerca de 125 M€, e por uma execução da receita mais favorável que o orçamentado em cerca de 12 M€.^{28, 29}

Tabela 1 – Avaliação dos limites quantitativos do PAEF-RAM: ótica da contabilidade pública
(em milhões de euros)

	3.ºT/2013	4.ºT/2013	1.ºT/2014	2.ºT/2014	3.ºT/2014
1. Saldo Orçamental em contabilidade pública	-720	-830	-129	-280	-337
2. Pagamento de dívidas de anos anteriores	912	1077	135	315	366
3. Novos Encargos Assumidos e Não Pagos	82	66	38	76	57
4. Saldo Orçamental em contabilidade pública: ajustado para efeitos do PAEF-RAM (4) = (1)+(2)-(3)	110	181	-32	-41	-29
Limite do PAEF-RAM	-103	18	-61	-94	-165
Diferença (valor positivo = cumprimento do limite; valor negativo = ind cumprimento)	213	163	29	53	137
Dívida não financeira:					
Stock de passivos	1721	1515	1425	1283	1214
Contas a pagar	1170	1053	1053	923	891
Pagamentos em atraso	656	521	490	475	457

Fontes: Ministério das Finanças, RAM e cálculos da UTAO. | Notas: Os limites do PAEF-RAM dizem respeito ao saldo orçamental em contabilidade pública, considerando o não aumento de encargos assumidos e não pagos e excluindo o pagamento de dívidas de anos anteriores.

A melhoria homóloga do défice orçamental registado no final do 3.º trimestre de 2014 deveu-se, sobretudo, a um efeito de base decorrente de um maior volume de pagamentos de dívidas de anos anteriores em 2013. O défice orçamental registado pela RAM no final do 3.º trimestre (-337 M€) traduz uma melhoria de 383 M€ face a igual período de 2013 (no final do 3.º trimestre de 2013 a RAM registou um défice de 720 M€). Contudo este saldo encontra-se diretamente influenciado pelo pagamento de dívidas de anos anteriores, as quais ascenderam a 912 M€ no período janeiro a setembro de 2013 e a 366 M€ entre janeiro e setembro de 2014.

A dívida comercial reduziu-se face ao trimestre anterior. O stock de passivos não financeiros reduziu-se 69 M€ no 3.º trimestre de 2014, beneficiando do pagamento de dívidas de anos anteriores realizado neste trimestre (51 M€),

tendo-se verificado também uma redução dos novos encargos assumidos (57 M€), contrariamente ao registado no 2.º trimestre (76 M€). (Tabela 2).

Tabela 2 – Dívida não financeira
(em milhões de euros)

Dívida não financeira	3.ºT/2013	4.ºT/2013	1.ºT/2014	2.ºT/2014	3.ºT/2014	Variação face ao trimestre anterior
Stock final do período						
Stock de passivos	1721	1515	1425	1283	1214	-69
Contas a pagar	1170	1053	1053	923	891	-32
Pagamentos em atraso	656	521	490	475	457	-19
Variação dos pagamentos em atraso	-400	-135	-31	-15	-19	-4
Fontes de financiamento	805	83	80	26	31	5
das quais:						
Empréstimo bancário 1100M€	804	49	79,4	25	25	0
Empréstimo PAEF-RAM	1	34	0,2	1	6	5

Fontes: Ministério das Finanças, RAM e cálculos da UTAO.

Contas Nacionais da RAM – 2.º trimestre 2014

A análise em contas nacionais trimestrais encontra-se condicionada pelo facto de os dados compilados pelo INE terem por base o SEC2010, pelo que, as comparações efetuadas têm algumas limitações.

Na ótica das contas nacionais, a RAM registou um défice orçamental no 1.º semestre de 2014, de acordo com os dados apurados pelo INE e pela RAM (Tabela 3). A RAM registou um défice de 37 M€ no 1.º semestre de 2014, registando-se uma degradação homóloga do saldo orçamental de 34 M€. Para este resultado contribuiu um aumento da despesa (11,6%) superior ao crescimento da receita (6,4%), registando-se um grau de execução da despesa superior ao da receita em 2,1 p.p..

Tabela 3 – Conta da Região Autónoma da Madeira: 1.º semestre 2014, ótica da contabilidade nacional
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Jan.-Jun. (M€)		Variação homóloga		OE/2014 RAM (M€)	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2013	2014	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)			
1. Receita corrente	483	515	6,6	5,0	1 588	43,7	32,4
Receita Fiscal	348	377	8,6	4,7	887	4,5	42,5
Impostos sobre a produção e importação	182	222	22,2	6,3	472	15,2	47,1
Impostos correntes s/ rendimento e património	166	155	-6,4	-1,6	416	-5,4	37,3
Contribuições sociais das quotas	45	47	4,5	0,3	67	-31,9	70,9
Vendas	48	43	-9,3	-0,7	57	19,8	76,0
Outra receita corrente	42	47	10,4	0,7	577	423,4	8,1
2. Receita de capital	157	166	5,8	1,4	275	-8,4	60,6
3. Receita Total	640	681	6,4	6,4	1 863	32,6	36,6
4. Despesa corrente	581	660	13,8	12,4	1 385	18,3	47,7
Consumo intermédio	139	160	15,4	3,3	83	-57,1	193,5
Despesas com o pessoal	258	271	4,9	2,0	446	1,9	60,8
Prestações sociais (incluindo)	80	84	4,3	0,5	286	-11,7	29,3
Juros	38	74	94,3	5,6	134	84,5	55,2
Subsídios	8	7	-8,3	-0,1	15	-15,4	46,5
Outra despesa corrente	57	64	12,4	1,1	421	234,2	15,2
5. Despesa de capital	64	58	-8,3	-0,8	471	228,2	12,4
FBCF	53	44	-17,5	-1,4	172	106,3	25,4
Outra despesa de capital	10	14	39,1	0,6	299	398,3	4,8
6. Despesa Total	644	719	11,6	11,6	1 856	41,2	38,7
7. Saldo Orçamental	-4	-37			6		-

Fontes: INE e RAM e cálculos da UTAO.

No 1.º semestre de 2014 a receita fiscal registou um crescimento acima do previsto no orçamento da RAM. Os impostos sobre a produção e importação registaram um crescimento expressivo (22,2%), acima da previsão implícita no orçamento (15,2%). Relativamente à receita de impostos correntes sobre o rendimento e património, registou-se uma redução de 6,4%, contraindo-se mais do que o previsto para o conjunto do ano (-5,4%). Assim, no seu conjunto, a receita fiscal apresentou um crescimento homólogo de 8,6%, registando um crescimento 4,1 p.p. acima da previsão do orçamento para 2014 (4,5%). O grau de execução da receita fiscal situou-se abaixo do duodécimo respetivo (42,5%).

pagamentos de dívidas de anos anteriores. Esta alteração orçamental não levou à revisão das metas estabelecidas no PAEF-RAM.

²⁹ Posteriormente a esta avaliação foi divulgada pela DGO a Síntese da Execução Orçamental referente dezembro de 2014. De acordo com estes dados ainda provisórios, a RAM registou em 2014 um défice orçamental de 392 M€. Para efeitos de avaliação do limite do PAEF será necessário ter em consideração os valores destinados ao pagamento de dívidas de anos anteriores e os novos encargos assumidos e não pagos.

²⁷ O saldo orçamental ajustado para efeitos do PAEF-RAM, inclui os novos encargos assumidos e não pagos e exclui o pagamento de dívidas de anos anteriores.

²⁸ Em Outubro de 2014 a RAM apresentou uma proposta de alteração orçamental na Assembleia Regional, para contemplar as alterações decorrentes da declaração de inconstitucionalidade em matéria remuneratória do Acórdão do Tribunal Constitucional e alterações orçamentais relativas a despesas com ativos e passivos financeiros e

A baixa execução da outra receita corrente condicionou a execução da receita corrente no 1.º semestre de 2014. Na rubrica de outras receitas correntes encontra-se prevista uma verba de 577 M€ para o conjunto do ano 2014, muito acima do executado no ano de 2013 (110 M€). Até ao final de junho esta rubrica registou um crescimento homólogo de 10,7%, muito abaixo do crescimento implícito no OE/2014 (423,4%), sendo o seu grau de execução de apenas 8,1%. Esta rubrica foi determinante para o desvio desfavorável registado pela receita corrente face ao valor orçamentado.

A receita de capital da RAM no 1.º semestre de 2014 apresentou um crescimento significativo. A execução da receita de capital da RAM até junho de 2014 cresceu 5,8% em termos homólogos, estando prevista uma contração de 8,4% em termos anuais. O grau de execução da receita de capital situou-se acima do respetivo duodécimo, ascendendo a 60,6%.

A despesa da RAM aumentou no 1.º semestre de 2014, situando-se contudo abaixo da previsão para o conjunto do ano. No 1.º semestre de 2014 a RAM registou um aumento da despesa de 11,6%, estando muito influenciada pela baixa execução da despesa de capital e da "outra despesa corrente". Tendo em conta as variações implícitas no orçamento da RAM, registaram-se desvios desfavoráveis nas seguintes rúbricas: despesas com o pessoal, prestações sociais, juros, consumo intermédio e subsídios. Contudo, o baixo grau de execução da despesa de capital (12,4%) e da outra despesa corrente (15,2%) contribuíram para que o crescimento da despesa total se tenha situado 29,6 p.p. abaixo da previsão implícita ao orçamento.

O relatório de avaliação refere a existência de riscos orçamentais, considerando relevante a apresentação de medidas de consolidação e uma monitorização mensal da execução orçamental. Na sequência da execução orçamental verificada no 1.º semestre de 2014 e tendo em conta que ainda não se encontra totalmente refletida a pressão orçamental sobre as despesas com o pessoal, resultante das decisões do Tribunal Constitucional, o relatório de avaliação refere a existência de "riscos não desprezíveis". Neste contexto, o mesmo relatório considera relevante a apresentação de medidas de consolidação orçamental compensatórias da referida pressão, bem como uma monitorização mensal da execução orçamental.

Em 23 de dezembro de 2014 o INE divulgou dados das Contas Nacionais trimestrais por setor institucional relativos ao 3.º trimestre de 2014. De acordo com o INE a RAM registou um défice de 8 M€ no 3.º trimestre de 2014, registando uma degradação homóloga de 10 M€ face a igual período de 2013. Por outro lado, os dados divulgados pelo INE procedem à revisão em alta, em +15 M€, do saldo registado pela RAM até junho/2014 (-22 M€).

Anexo: Avaliação das medidas previstas para o 3.º trimestre de 2014

Este anexo sintetiza a informação que consta do Relatório de avaliação trimestral relativo ao 3.º trimestre de 2014 sobre a avaliação das medidas previstas. A seleção das medidas corresponde à que consta do referido documento.

Medidas 3: Execução do Orçamento da Região – 3.º trimestre 2014.

- A RAM registou um défice orçamental de 337 M€, menos 383 M€ que no período homólogo;
- Este resultado reflete um menor nível de pagamentos de dívidas de anos anteriores: 912 M€ em 2013 e 366 M€ em 2014;
- A maioria destes pagamentos foi efetuada com recurso aos empréstimos obtidos no âmbito do programa (PAEF-RAM e empréstimo bancário de 1100 M€ com aval da República): 805 M€ em 2013 e 284 M€ em 2014.
- A receita corrente registou um crescimento homólogo de 6,2%, refletindo o aumento da receita fiscal;
- A receita de capital registou uma redução de 25,5%, influenciada pela receita extraordinária da concessão na ANAM ocorrida em 2013, no valor de 80 M€ e pela redução das transferências do OE resultantes das alterações introduzidas pela atual Lei das Finanças Locais e o fim da Lei de Meios. Caso se excluísse o impacto da receita extraordinária ocorrida em 2013 a receita de capital ter-se-ia reduzido 1,1%;
- A despesa efetiva reduziu-se 25,8%, em resultado do menor nível de pagamentos de dívidas de anos anteriores. Contudo, caso se excluísse este efeito, a despesa registaria um crescimento de 16%;
- A despesa corrente cresceu 48,7%, refletindo o pagamento de juros de mora no total de 221 M€.

- A despesa de capital diminuiu 85,6%, sobretudo devido à contração do investimento (-90,6%), refletindo menores pagamentos de dívidas de anos anteriores (816 M€ em 2013 face a 12,5 M€ em 2014).
- A dívida comercial reduziu-se 301 M€ face ao stock registado no início do ano;
- Apesar do pagamento de dívidas de anos anteriores ter ascendido a 366 M€, verificou-se a acumulação de 57 M€ em nova dívida comercial.
- Desde o início do PAEF-RAM a dívida comercial reduziu-se 1459 M€ tendo sido efetuados pagamentos de dívidas de anos anteriores de 1850 M€.
- Os pagamentos em atraso reduziram-se 64 M€ desde o início do ano; no final do 3.º trimestre os pagamentos em atraso representavam 38% da dívida comercial da RAM, valor que compara com 42% no início do PAEF-RAM.

A. Processo orçamental e gestão da dívida

Medidas 6 e 7: Transferência para o IGCP da gestão da dívida pública da RAM e compromisso de não aumentar o endividamento nem concretizar operações de derivados.

- A RAM contratou uma operação de refinanciamento da dívida comercial por dívida financeira com aval do Estado até ao montante máximo de 1100 M€, tendo utilizado um total acumulado de 1074 M€. Esta operação foi excecionada do ponto 7 do PAEF-RAM, dado que foi viabilizada pelo MFAP, no âmbito de uma estratégia para pagamento de dívida de anos anteriores;
- A RAM (incluindo as EPRR) não contraiu neste período qualquer operação de financiamento ou de derivados, fora do âmbito do programa;
- As restantes necessidades de financiamento da RAM foram satisfeitas por empréstimos do Estado (78 M€ no 3.º trimestre), ascendendo a 1128 M€ desde o início do PAEF-RAM.

Medida 8: Financiamento das empresas públicas regionais não reclassificadas (EPRNR).

- No 3.º trimestre de 2014 não foi solicitado ao IGCP qualquer parecer relativo a novos empréstimos a conceder às EPRNR.

Medida 9: Estratégia de pagamento da dívida comercial.

- A estratégia de pagamento da dívida comercial foi aprovada. Salientam-se os seguintes aspetos principais:
 - A dívida comercial das entidades que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais ascendia a 1513,5 M€ no final de 2013; sectorialmente encontra-se concentrada nas seguintes áreas: obras públicas (720 M€), saúde (372 M€), PPP rodoviárias (188 M€);
 - De acordo com a RAM a estratégia tem em conta os critérios de regularização de compromissos previstos na RCM n.º 44/2012, de 20 de abril, os acordos de regularização de dívida celebrados após 2011 e os compromissos plurianuais assumidos em anos anteriores;
 - As fontes de financiamento incluem a transformação da dívida comercial em dívida financeira (44,1%); a mobilização de recursos próprios (44,2%), a aplicação de receitas de privatização (1,7%) e a utilização de poupanças resultantes de renegociação dos contratos de PPP (8,6%) e da celebração de acordos de pagamento (1,4%);
 - Existem riscos associados a esta estratégia de pagamento da dívida comercial:
 - As estimativas de poupança resultam da renegociação de dois contratos de PPP em regime de SCUT, a qual ainda não está concluída;
 - O valor das dívidas de obras públicas pressupõe que sejam finalizados com sucesso os acordos de princípio celebrados com os principais empreiteiros com consolidação das poupanças já obtidas;
 - A concretização da estratégia aprovada pressupõe a criação de uma margem de segurança nos saldos da execução orçamental previstos, como forma de compensar riscos associados com a eventual não concretização das poupanças com a renegociação das PPP ou das receitas previstas com as privatizações.

Medida 12: Medidas concorrentes à redução dos custos com pessoal.

- O artigo 43.º da proposta de orçamento da RAM remete para as normas de controlo da despesa com recursos humanos definidas no OE/2014;
- Foram fixados limites máximos remuneratórios para os técnicos especializados dos gabinetes dos membros do Governo;
- Relativamente ao controlo do número de trabalhadores o artigo 43.º do ORAM/2014 remete para a aplicação do normativo definido no OE/2014, nomeadamente: controlo de recrutamento de trabalhadores (artigo 48.º), prioridade no recrutamento (artigo 49.º) e contratos a termo resolutivo (artigo 55.º);

- Face a dez/2011, no 3.º trimestre de 2014 a redução de postos de trabalho na Administração regional da Madeira foi de 7,7% (-1639 postos de trabalho).

Nota: Estes dados consideram o novo universo de entidades definido pelo INE, de acordo com o novo referencial metodológico introduzido pelo SEC2010, tendo sido revista toda a série de dados desde 2011.

Medida 13: Plano de redução de dirigentes face ao 4.º trimestre 2011.

- O acompanhamento previsto na alínea g) do ponto 13 do Programa (plano de redução de cargos dirigentes e de unidades administrativas) encontra-se a ser assegurado, numa base trimestral, pelo Ministério das Finanças, com recurso à informação reportada pela RAM no SIOE.
- Face ao final de 2011, a redução do n.º de dirigentes foi de 12,9%.
- No 3.º trimestre de 2014, existiam 69 entidades na Administração Regional da Madeira, menos 8 entidades que no final de 2011 (-10,4%).

Nota: Estes dados já têm em conta o novo universo de entidades baseado no SEC2010, o qual veio incluir 6 novas entidades no SERAM.

Medida 14: Pagamento dos subsídios de férias e de Natal.

- Relativamente a 2013: considerada concluída (1.º T/2013).

Medida 15: O GRM compromete-se a proceder à suspensão ou redução do pagamento de subsídios ou abonos destinados a compensar custos de insularidade, bem como quaisquer outras remunerações acessórias ou de efeito equivalente atribuídas na Região. Em concreto, será feito um levantamento exaustivo dos abonos e outras remunerações em vigor [T1-2012], com vista à racionalização e/ou eliminação dos abonos e remunerações desta natureza [T3-2012].

- Foi efetuado um levantamento de todos os suplementos de natureza equivalente ao subsídio de insularidade (subsídio de residência, suplemento de integração do pessoal da Direção Regional de Assuntos Fiscais);
- De acordo com a RAM, a revisão destes suplementos está dependente da legislação nacional que vier a ser aprovada.

Medida 16: Diploma que aplica aos trabalhadores em funções públicas da RAM o regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro).

- Considerada concluída (3.º T/2012).

Medida 17: Rever os normativos regionais referentes ao estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração direta e indireta da RAM, ao sistema de avaliação de desempenho da Administração Regional, ao regime jurídico do Setor Empresarial Regional e ao estatuto dos respetivos gestores públicos, de modo a realizar uma conformação com as soluções normativas que vigorem na administração central do Estado.

- Alínea a): o diploma adapta os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública foi aprovado pela Assembleia Legislativa da Madeira mas não foi promulgado pelo Representante da República. O diploma foi devolvido à Assembleia Legislativa da Madeira, continuando a aguardar-se a sua conclusão;
- Alínea b): a Proposta de Decreto Legislativo Regional relativo ao sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira foi objeto de várias sugestões de alteração; as soluções contidas no referido projeto de decreto legislativo regional mostram-se conformes com a lei geral do SIADAP, cumprindo o assumido pela RAM no âmbito da referida medida do PAEF-RAM; o diploma carece agora de aprovação pela Assembleia Legislativa da Madeira, mediante aprovação do Conselho do Governo Regional;
- Alínea c): foi aprovado o Decreto Legislativo Regional n.º 31/2013/M, que estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da RAM;
- O Decreto Legislativo Regional que visa estabelecer o regime jurídico do sector empresarial regional foi aprovado pelo Conselho do Governo em 30 de outubro de 2014, tendo sido submetido à Assembleia Legislativa da Madeira para aprovação.

Medida 21: Despesa de investimento (FBCF) e reavaliação dos contratos em curso.

- Foi elaborado o relatório final de reavaliação das obras em curso.

Salientam-se os seguintes aspetos:

- A suspensão de trabalhos no montante de 215 M€, ainda que tenha associada uma estimativa de indemnizações de 19 M€;
- A concretização dos restantes trabalhos no valor de 196 M€, a que acresce IVA, revisões de preços e custos com expropriações e outros encargos, numa despesa global estimada de 310 M€;

- As fontes de financiamento previstas consideram: i) acomodação de 138 M€ no saldo orçamental; ii) fundos comunitários (72 M€), e, ii) financiamento bancário (100 M€).

- A efetivação das opções apresentadas no relatório de reavaliação das obras em curso exige a negociação de acordos com as empresas de construção envolvidas. Relativamente à recalendarização dos pagamentos da dívida, foram celebrados 5 acordos de regularização de dívidas, no montante global de 162 M€. Os processos de negociação que visam dar seguimento às decisões do relatório de reavaliação das obras estão numa fase muito embrionária.

- Nestes termos a medida encontra-se em curso. A Região deve dar um impulso significativo aos processos de negociação previstos, quer relativamente à estratégia de pagamento da dívida comercial, quer no tocante ao referido no relatório de reavaliação das obras.

Medida 22: Redução de transferências do GRM para os SFA.

- No final do 3.º trimestre de 2014 estas transferências, exceto despesas com o pessoal, ascenderam a 278 M€, registando um aumento de 56 M€ em termos homólogos, sobretudo devido a transferências para o IASAUDE. Parte desta evolução é explicada pela regularização de dívidas de anos anteriores. Excluindo este efeito, as transferências aumentaram 32 M€.

Medida 26: Plano de redução dos custos com arrendamentos de imóveis onde funcionam serviços públicos.

- As medidas adotadas pela RAM permitiram uma redução acumulada de custos de cerca de 2,9 M€ entre 2012 e setembro de 2014. De acordo com a RAM continuam a ser estudadas medidas para a redução do número de contratos existentes.
- Esta medida não sofreu uma evolução relevante no 3.º trimestre de 2014, pelo que a região deve dar continuidade aos processos em causa.

Medida 43: Inventariação do património da RAM.

- A RAM deu continuidade a esta medida no decurso do trimestre em análise, encontrando-se criadas 3786 fichas de imobilizado;
- A implementação desta medida ainda se encontra em curso.

Medida 45: Implementação de sistemas integrados de gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, com informação da Administração Pública regional e das empresas públicas reclassificadas, que permita, entre outros, o controlo da execução orçamental de todo o perímetro da administração pública, dos compromissos e dos pagamentos, e o reporte, nos prazos definidos, de toda a informação necessária à monitorização deste Programa.

b) Introdução do sistema integrado de apoio às atividades de gestão de recursos humanos (v.g. administração de pessoal, processamento de salários, recrutamento e gestão estratégica de pessoal) através da aplicação GERHUP, com o apoio dos serviços do Ministério das Finanças [T4-2012].

- A utilização da aplicação GerHuP por entidades fora do Ministério das Finanças só deverá acontecer após a conclusão do projeto-piloto no Ministério das Finanças.

Medida 59: Programa de privatizações e de reestruturações do SERAM.

- Foi elaborado um relatório de progresso do Programa de Privatizações e reestruturações do SERAM, relativo ao 3.º T/2014, destacando-se as seguintes medidas já adotadas:
- Setor do Desporto – Sociedades Anónimas Desportivas
 - Foram aprovados os instrumentos jurídicos para a alienação de participações da RAM;
- Setor dos Cimentos
 - Não houve evolução no processo de alienação das participações da RAM neste setor;
- Setor dos Transportes
 - Foi resolvida a problemática da regularização dos terrenos onde se encontra localizada a empresa Grupo Horários do Funchal. A RAM procedeu a nova calendarização do processo de privatização, prevendo-se a sua conclusão para junho de 2015;
- Setor da Energia
 - Não houve evolução relevante no processo de alienação das participações da RAM neste setor;
- Sociedades de Desenvolvimento Regional
 - A RAM decidiu reequacionar a estratégia para a reestruturação das Sociedades de Desenvolvimento Regional, não se encontrando definida uma data para a conclusão da reestruturação deste conjunto de empresas;
- Setor das Águas e Resíduos

- Foi aprovada por Resolução do Conselho do Governo a proposta de Decreto Legislativo Regional que reestrutura o setor público empresarial regional nesta área, através da fusão por incorporação das concessionárias IGSERV, IGA, IGH e Valor Ambiente na ARM. Prevê-se a conclusão deste processo de fusão para março de 2015.

- Setor Logístico
 - Não houve evolução no processo de compra e venda das ações da SILOMAD;
- Setor das Infraestruturas Rodoviárias
 - Encontram-se em curso as negociações com as concessionárias VIAEXPRESSO e VIALITORAL, por forma a obter economias e reduções de custos para a RAM, com o apoio da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos;
- Setor da Inovação e do Empreendedorismo
 - O processo de reestruturação deste setor não teve evolução no 3.º T/2014;
- Setor Portuário
 - Regista-se apenas o lançamento de um concurso para a contratação de um estudo de consultoria estratégica para a reestruturação da Administração dos Portos da RAM, SA;
- Setor da Habitação
 - O processo de reestruturação deste setor não teve evolução no 3.º T/2014;
- Setor da Comunicação Social
 - De acordo com a RAM foi efetuada uma reestruturação ao nível do pessoal na empresa Jornal da Madeira, tendo sido assinados 15 acordos de revogação de contratos de trabalho, correspondente a 22% dos trabalhadores; esta medida deverá permitir a redução das transferências para esta entidade;

Assim, na maioria dos setores os desenvolvimentos foram pouco significativos; a execução deste programa encontra-se **significativamente atrasada** face à calendarização prevista no PAEF-RAM.

Medida 64: Inventariação e avaliação do cadastro de bens imóveis do SERAM.

- No decurso do 3.º T/2014 não ocorreu qualquer evolução nesta medida.

Medida 71: O GRM reconhece que o peso do setor da saúde no ORAM exige a tomada de medidas estruturais, com o objetivo de garantir a sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde e a viabilidade da entidade pública empresarial que presta serviços ao setor (SESARAM). Para o efeito, a Região compromete-se a assegurar a execução, entre outras, das seguintes medidas:

Alínea d): implementação da prescrição eletrónica de medicamentos e de meios de diagnóstico e terapêutica.

- Como já referido em relatório de avaliação anteriores a RAM decidiu adotar a solução nacional centralizada e integrada para a prescrição eletrónica, que irá ser disponibilizada pelo Ministério da saúde e que contempla o circuito completo: prescrição, dispensa, faturação e conferência; para o efeito foram formalizados 2 acordos: um entre a IASaúde e a ACSS/SPMS e outro entre a IASaúde e a SESARAM;
- O processo registou um atraso face ao inicialmente estimado.

Medida 71 – Alínea k) e m): Renegociar a convenção com a ordem dos médicos e rever o regime de comparticipação dos beneficiários do SRS.

- No 3.º T/2014 não houve evolução nestes processos; a medida ainda se encontra em curso.

Medida 72: O GRM assegurará que o SESARAM implementará, em concreto, as seguintes medidas, que permitirão uma redução dos custos em 20 milhões de euros

- A Inspeção-Geral de Finanças, em articulação com a Inspeção Regional de Finanças, encontra-se a concluir uma auditoria financeira ao SESARAM, visando a avaliação do grau de cumprimento das medidas de redução de custos operacionais preconizados no PAEF-RAM e a sua consistência e sustentabilidade futura.

Fonte: PAEF-RAM: Relatório de avaliação trimestral, 3.º trimestre de 2014, de 16 de janeiro de 2015.

Caixa 4 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2014-2015, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2014 e 2015, sendo que se verificam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

(2) Exclusão da receita de **concessões portuárias, SILOPOR e Oceanário de Lisboa**, no referencial anual de 2015, no montante de 150 M€.

(3) Correção das classificações contabilísticas em 2014, na segurança social e na CGA, no âmbito da pensão unificada a pagar pela CGA, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(4) Correção da classificação contabilística em 2014, na segurança social, no âmbito da pensão unificada a pagar pela segurança social, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(5) Eliminação do **crédito fiscal extraordinário ao investimento** em 2014 no montante de 225 M€.

(6) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(7) Eliminação, no referencial de 2013 e 2014, do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**.

(8) Exclusão da despesa com **programa de rescisões por mútuo acordo** para 2014 na administração central.

(9) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(10) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira**.

Tabela 1 - Ajustamentos à conta das administrações públicas (em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro		Referenciais anuais		
			2014	2015	2014	OE/2015	
Saldo global não ajustado			666	377	-7 074	-5 079	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-116	-75	-1 329	-894
Concessões: Docas, SILOPOR e Oceanário de Lisboa	(2)	Estado	Receita	0	0	0	-150
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - contribuições sociais	(3)	SFA	Receita	-39	0	-509	0
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - transferências para a CGA (*)	(3)	Seg. Social	Despesa	-39	0	-509	0
Pensão unificada Seg. Social - responsabilidade da CGA - contribuições	(4)	Seg. Social	Receita	-9	0	-119	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:							
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Seg. Social - transferências da Seg. Social (*)	(3)	SFA	Receita	39	0	509	0
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - pensões	(3)	Seg. Social	Despesa	39	0	509	0
Pensão unificada Seg. Social - responsabilidade da CGA - transferências para Seg. Social (*)	(4)	Seg. Social	Receita	9	0	119	0
Crédito fiscal extraordinário ao investimento	(5)	Estado	Receita	0	0	225	0
Transferências FSE	(6)	Seg. Social	Receita/Despesa	84	-48	312	55
Regularização dívidas SNS	(7)	SFA	Despesa	0	0	206	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	116	75	1 329	894
Programa de rescisões	(8)	Estado	Despesa	30	0	166	0
Programa de rescisões	(8)	SFA	Despesa	10	0	21	0
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(9)	Ad. Local	Despesa	8	1	112	74
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(10)	Ad. Regional	Despesa	0	12	408	194
Efeito líquido dos ajustamentos				132	-34	1 451	173
Saldo global ajustado				797	343	-5 624	-4 906

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

Estimativa para o saldo das administrações públicas em contabilidade nacional

30 A UTAO estima que o défice das administrações públicas em 2014, em contabilidade nacional, se tenha situado entre 4,5% e 4,9%, o que corresponde a um défice ajustado de operações extraordinárias entre 3,5% e 3,9% do PIB. A informação disponível aponta para que o valor central do défice tenha ascendido a 4,7% do PIB. Neste resultado incluem-se medidas de natureza extraordinária que contribuíram para agravar o défice em 1,0 p.p. do PIB, entre as quais se destaca, pela sua dimensão, o financiamento e a assunção de dívida da Carris e da STCP, realizados no 2.º trimestre, num montante equivalente a 0,7% do PIB. Na estimativa para o défice de 2014 apurada pela UTAO não se considerou qualquer impacto da subscrição do capital do Novo Banco pelo Fundo de Resolução, realizada no 3.º trimestre, por não ser ainda possível antecipar o efeito final sobre o défice de 2014. Recorde-se que este impacto dependerá do valor e da data em que se venha a concretizar a venda do Novo Banco, o que poderá determinar um acréscimo do défice para o conjunto do ano em cerca de 2,8 p.p. do PIB. Excluindo operações de natureza extraordinária, a estimativa da UTAO aponta para que o valor central do défice se tenha situado em 3,7% do PIB.

31 O valor central da estimativa para o défice em contabilidade nacional situa-se 0,6 p.p. do PIB acima do défice global das administrações públicas apurado em contabilidade pública para o conjunto do ano. Aquela diferença reflete os ajustamentos entre as duas óticas contabilísticas, sendo de salientar neste contexto o impacto do financiamento e da assunção de dívida da STCP e da Carris, num montante equivalente a 0,7 p.p. do PIB. Esta operação não se encontra incluída no défice apurado em contabilidade pública, mas onera o défice em contas nacionais, enquanto transferência de capital. Aquele ajustamento encontra-se refletido ao nível dos outros efeitos na passagem da contabilidade pública para contabilidade nacional (Tabela 14). Aquele efeito foi parcialmente compensado pelo ajustamento relativo à regularização em 2014 de dívidas de anos anteriores da Administração Regional e Local, não produzindo efeito sobre o défice em contas nacionais de 2014, uma vez que este obedece a uma ótica de compromissos.

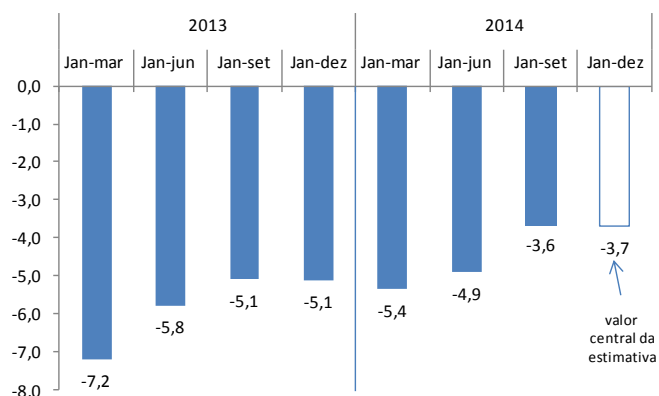
32 A confirmar-se a estimativa para o défice em contabilidade nacional, este terá melhorado face ao registado em 2013. A estimativa da UTAO aponta para o défice em termos globais se tenha reduzido face ao período homólogo de 4,9% para 4,7% do PIB (Tabela 14). Esta evolução encontra-se contudo influenciada pelo efeito das medidas de natureza extraordinária, que em 2014 contribuíram para agravar o défice (em 1,0% do PIB), enquanto em 2013 permitiram um desagravamento do défice (em 0,3% do PIB). Considerando resultados ajustados de medidas extraordinárias, a redução do défice em termos homólogos terá sido, por esse motivo, mais significativa, na ordem dos 1,4 p.p., de 5,1% para 3,7% do PIB (Gráfico 4). A redução homóloga do défice orçamental terá decorrido da execução mais favorável ao nível da receita fiscal e contributiva, induzida pela recuperação da atividade económica e pelo combate à fraude, à evasão fiscal e à economia paralela, cujos valores ainda se encontram por determinar com exatidão. Adicionalmente também a redução da despesa corrente primária contribuiu para a redução do défice face a 2013.

Tabela 14 – Saldo orçamental das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB)

	2014 (OE/2015)	Jan-mar 2014	Jan-jun 2014	Jan-set 2014	Jan-dez 2014 estimado	Jan-dez 2013
	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
1. Saldo em Contabilidade Pública	-4,4	-2,1	-5,0	-3,1	-4,1	-4,9
Administração Central	-4,8	-2,2	-5,5	-3,6	-4,3	-4,9
Administração Regional e Local	0,0	-0,1	-0,1	0,1	0,0	-0,3
Segurança Social	0,4	0,2	0,6	0,4	0,2	0,3
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	-0,3	-3,5	-1,6	-1,8	-0,8	0,1
Impostos e contribuições sociais	-	-1,7	-0,4	-0,3	-0,1	0,0
Dif. entre juros pagos e devidos	-	-2,0	0,4	-0,7	-0,3	-0,2
Outros efeitos	-	0,2	-1,6	-0,8	-0,4	0,2
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-4,8	-5,7	-6,6	-4,9	-4,9	-4,9
<i>Por memória:</i>						
Saldo em Contabilidade Nacional ajustado de operações extraord.	-3,7	-5,4	-4,9	-3,6	-3,9	-3,5

Fontes: MF, IGCP, INE e cálculos da UTAO. | Notas: Os outros efeitos incluem, entre outros fatores, as dívidas contraídas e não pagas, a neutralidade de fundos comunitários e as diferenças de universo. O saldo em contabilidade nacional, apresentado por memória, em 2013, encontra-se ajustado da injeção de capital no BANIF e da receita do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social (RERD). Em 2014, o saldo foi ajustado do efeito das indemnizações por rescisão, do crédito fiscal extraordinário ao investimento, da reestruturação financeira da STCP e Carris, do write-off de crédito mal parado do BPN Crédito e do pagamento one-off à União Europeia no âmbito da revisão do Rendimento Nacional Bruto e do IVA para o 2002-2013.

Gráfico 4 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais, corrigido do efeito de operações extraordinárias
(acumulado desde o início do ano e em % do PIB do período)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO. | Nota: Em 2013, o saldo encontra-se ajustado da injeção de capital no BANIF e da receita do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social (RERD). Em 2014, o saldo anual foi ajustado do efeito das indemnizações por rescisão, do crédito fiscal extraordinário ao investimento, da reestruturação financeira da STCP e Carris, do write-off de crédito mal parado do BPN Crédito e do pagamento one-off à União Europeia no âmbito da revisão do Rendimento Nacional Bruto e do IVA para o 2002-2013.

33 A estimativa para o défice das administrações públicas encontra-se em linha com o objetivo estabelecido para 2014, apesar do PIB nominal se ter revelado consideravelmente inferior ao que tinha sido antecipado. O objetivo para o défice das administrações públicas definido em SEC2010 na 2.ª Notificação do PDE e confirmado na proposta do OE/2015 cifrava-se em 4,8% do PIB e em 3,7% do PIB, quando excluído o efeito de operações de natureza extraordinária. A estimativa realizada pela UTAO aponta para que estes objetivos tenham sido alcançados em 2014, apesar do PIB nominal ter sido consideravelmente inferior (em mais de mil milhões de euros) ao antecipado no cenário macroeconómico do OE/2015, de acordo com informação divulgada pelo INE no final de fevereiro. Subsistem contudo riscos em torno do valor final do défice de 2014. No sentido ascendente, destaca-se a possibilidade de um resultado orçamental mais desfavorável do que o antecipado ao nível das empresas públicas, cuja informação compatível com a ótica de contas nacionais não se encontra ainda disponível. No sentido contrário, com impacto descendente no défice global de 2014, não é de excluir a possibilidade de uma evolução mais favorável do que a projetada para a receita fiscal de fevereiro, parte da qual é ainda contabilizada no défice de 2014 tendo em conta que se reporta à atividade económica desenvolvida nesse ano.

Tabela 15 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo comparável
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga			2014 OE/2015		Variação homóloga			2014	OE/2015	2014	OE/2015
	2014	2015	M€	%	p.p.	2014	OE/2015	M€	%	p.p.	2014	OE/2015	2014	OE/2015
RECEITA CORRENTE	5 850	5 431	-419	-7,2	-6,9	72 656	73 512	856	1,2	1,1	8,1	7,4	66 806	68 081
Impostos diretos	1 510	1 347	-163	-10,8	-2,7	20 833	21 332	499	2,4	0,7	7,2	6,3	19 323	19 985
Impostos indiretos	1 793	1 753	-40	-2,2	-0,7	21 882	23 340	1 458	6,7	2,0	8,2	7,5	20 090	21 587
Contrib. de segurança social	1 614	1 608	-5	-0,3	-0,1	18 756	19 087	331	1,8	0,4	8,6	8,4	17 142	17 479
Outras receitas correntes	884	687	-197	-22,3	-3,3	11 126	9 432	-1 694	-15,2	-2,3	7,9	7,3	10 241	8 745
Diferenças de consolidação	49	35				59	321							285
DESPESA CORRENTE	5 062	5 004	-58	-1,1	-1,1	75 736	75 285	-451	-0,6	-0,6	6,7	6,6	70 674	70 281
Consumo público	1 973	2 035	62	3,1	1,2	29 944	30 006	62	0,2	0,1	6,6	6,8	27 971	27 971
Despesas com pessoal	1 173	1 193	20	1,7	0,4	16 223	15 601	-621	-3,8	-0,8	7,2	7,6	15 049	14 408
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	800	842	42	5,2	0,8	13 721	14 405	683	5,0	0,9	5,8	5,8	12 921	13 563
Aquisição de bens e serviços	755	804	48	6,4	0,9	12 912	12 709	-202	-1,6	-0,3	5,9	6,3	12 156	11 906
Outras despesas correntes	45	38	-6	-14,4	-0,1	810	1 695	886	109,4	1,1	5,5	2,3	765	1 657
Subsídios	130	96	-34	-26,4	-0,7	2 092	1 263	-830	-39,6	-1,0	6,2	7,6	1 962	1 167
Juros e outros encargos	108	134	25	23,5	0,5	7 880	8 179	299	3,8	0,4	1,4	1,6	7 771	8 045
Transferências correntes	2 849	2 739	-110	-3,8	-2,1	35 425	35 614	190	0,5	0,2	8,0	7,7	32 576	32 875
Diferenças de consolidação	1	0				395	223							223
SALDO CORRENTE	788	426	-361			-3 080	-1 774	1 306					-3 868	-2 200
RECEITAS DE CAPITAL	189	157	-31	-16,6	-0,5	2 049	2 280	231	11,3	0,3	9,2	6,9	1 860	2 122
Diferenças de consolidação	9	24				45	0							-24
DESPEAS DE CAPITAL	179	241	62	34,5	1,2	4 592	5 412	820	17,9	1,0	3,9	4,4	4 413	5 171
Investimento	110	174	65	59,2	1,2	3 478	4 359	881	25,3	1,1	3,1	4,0	3 369	4 185
Transferências de capital	66	65	-1	-2,0	0,0	1 006	879	-127	-12,6	-0,2	6,6	7,3	940	815
Outras despesas de capital	3	1	-2	-62,0	0,0	103	-2	-105	-102,1	-0,1	3,0	-54,5	100	-3
Diferenças de consolidação	0	1				5	176							175
RECEITA EFETIVA	6 038	5 588	-451	-7,5	-7,5	74 705	75 791	1 086	1,5	1,5	8,1	7,4	68 666	70 203
DESPESA EFETIVA	5 241	5 245	4	0,1	0,1	80 328	80 697	369	0,5	0,5	6,5	6,5	75 087	75 452
SALDO GLOBAL	797	343	-455			-5 624	-4 906	717					-6 421	-5 249
<i>Por memória:</i>						0	0							
Receita fiscal	3 303	3 100	-203	-6,1	-3,4	42 716	44 672	1 957	4,6	2,6	7,7	6,9	39 413	41 572
Despesa corrente primária	4 954	4 871	-83	-1,7	-1,6	67 857	67 107	-750	-1,1	-0,9	7,3	7,3	62 903	62 360

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da execução provisória publicada em janeiro 2015 na Síntese Execução Orçamental da DGO. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços para 2015 para alguns organismos do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisória (533,5 M€), bem como a reserva orçamental (411,9 M€). A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 16 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo comparável
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga			2014 OE/2015		Variação homóloga			2014	OE/2015	2014	OE/2015
	2014	2015	M€	%	p.p.	2014	OE/2015	M€	%	p.p.	2014	OE/2015	2014	OE/2015
RECEITA CORRENTE	5 813	5 479	-334	-5,7	-5,6	72 746	73 457	711	1,0	1,0	8,0	7,5	66 933	67 978
Impostos diretos	1 510	1 347	-163	-10,8	-2,7	20 608	21 332	724	3,5	1,0	7,3	6,3	19 098	19 985
Impostos indiretos	1 793	1 753	-40	-2,2	-0,7	21 882	23 340	1 458	6,7	1,9	8,2	7,5	20 090	21 587
Contrib. de segurança social	1 662	1 608	-53	-3,2	-0,9	19 383	19 087	-296	-1,5	-0,4	8,6	8,4	17 722	17 479
Outras receitas correntes	800	736	-64	-8,0	-1,1	10 813	9 377	-1 436	-13,3	-1,9	7,4	7,8	10 014	8 642
Diferenças de consolidação	49	35				59	321							285
DESPESA CORRENTE	5 156	5 016	-140	-2,7	-2,6	77 123	75 467	-1 656	-2,1	-2,0	6,7	6,6	71 967	70 451
Consumo público	2 019	2 036	18	0,9	0,3	30 391	30 108	-283	-0,9	-0,3	6,6	6,8	28 372	28 071
Despesas com pessoal	1 213	1 193	-19	-1,6	-0,4	16 411	15 603	-808	-4,9	-1,0	7,4	7,6	15 198	14 410
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	806	843	37	4,6	0,7	13 980	14 505	524	3,8	0,6	5,8	5,8	13 174	13 662
Aquisição de bens e serviços	761	805	43	5,7	0,8	13 170	12 809	-362	-2,7	-0,4	5,8	6,3	12 409	12 004
Outras despesas correntes	45	38	-6	-14,4	-0,1	810	1 696	886	109,4	1,1	5,5	2,3	765	1 658
Subsídios	130	96	-34	-26,2	-0,6	2 099	1 270	-829	-39,5	-1,0	6,2	7,6	1 969	1 174
Juros e outros encargos	109	135	27	24,4	0,5	8 104	8 226	122	1,5	0,1	1,3	1,6	7 995	8 091
Transferências correntes	2 897	2 748	-149	-5,2	-2,8	36 134	35 639	-494	-1,4	-0,6	8,0	7,7	33 237	32 892
Diferenças de consolidação	1	0				395	223							223
SALDO CORRENTE	657	463	-194			-4 377	-2 010	2 367					-5 034	-2 473
RECEITAS DE CAPITAL	189	157	-31	-16,6	-0,5	2 049	2 430	381	18,6	0,5	9,2	6,5	1 860	2 272
Diferenças de consolidação	9	24				45	0							-24
DESPEAS DE CAPITAL	180	243	63	35,1	1,2	4 746	5 498	753	15,9	0,9	3,8	4,4	4 566	5 255
Investimento	111	177	66	59,9	1,2	3 610	4 434	824	22,8	1,0	3,1	4,0	3 500	4 257
Transferências de capital	66	65	-1	-2,0	0,0	1 027	888	-138	-13,5	-0,2	6,4	7,3	961	824
Outras despesas de capital	3	1	-2	-62,0	0,0	104	0	-104	-100,0	-0,1	3,0	-	101	-1
Diferenças de consolidação	0	1				5	176							175
RECEITA EFETIVA	6 002	5 636	-366	-6,1	-6,1	74 795	75 887	1 092	1,5	1,5	8,0	7,4	68 793	70 251
DESPESA EFETIVA	5 336	5 259	-77	-1,4	-1,4	81 869	80 965	-904	-1,1	-1,1	6,5	6,5	76 533	75 706
SALDO GLOBAL	666	377	-289			-7 074	-5 079	1 995					-7 740	-5 456
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	3 303	3 100	-203	-6,1	-3,4	42 491	44 672	2 182	5,1	2,9	7,8	6,9	39 188	41 572
Despesa corrente primária	5 047	4 881	-167	-3,3	-3,1	69 020	67 241	-1 779	-2,6	-2,2	7,3	7,3	63 972	62 360

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços para 2015 para alguns organismos do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisória (533,5 M€), bem como a reserva orçamental (411,9 M€). Os dados de 2014 são provenientes da execução provisória publicada em janeiro 2015 na Síntese Execução Orçamental da DGO.

Tabela 17 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo total
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro	OE/2015	Grau execução	Janeiro	OE/2015	Grau execução	Janeiro	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	5 431	73 512	7,4	484	5 697	8,5	5 627	74 488	7,6
Impostos diretos	1 347	21 332	6,3	0	0		1 347	21 332	6,3
Impostos indiretos	1 753	23 340	7,5	0	2	4,4	1 753	23 342	7,5
Contrib. de segurança social	1 608	19 087	8,4	0	0		1 608	19 087	8,4
Outras receitas correntes	687	9 432	7,3	484	5 647	8,6	886	10 465	8,5
Diferenças de consolidação	35	321		0	48		33	261	
DESPESA CORRENTE	5 004	75 285	6,6	300	5 653	5,3	5 016	76 233	6,6
Consumo público	2 035	30 006	6,8	294	5 191	5,7	1 973	31 129	6,3
Despesas com pessoal	1 193	15 601	7,6	209	2 749	7,6	1 403	18 570	7,6
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	842	14 405	5,8	85	2 442	3,5	570	12 559	4,5
Aquisição de bens e serviços	804	12 709	6,3	84	2 376	3,5	531	10 798	4,9
Outras despesas correntes	38	1 695	2,3	1	66	1,4	39	1 762	2,2
Subsídios	96	1 263	7,6	0	0	0,0	96	1 263	7,6
Juros e outros encargos	134	8 179	1,6	5	449	1,1	139	8 516	1,6
Transferências correntes	2 739	35 614	7,7	1	13	4,2	2 707	35 325	7,7
Diferenças de consolidação	0	223		0	0		102	0	
SALDO CORRENTE	426	-1 774		185	44		611	-1 745	
RECEITAS DE CAPITAL	157	2 280	6,9	6	330	1,8	160	2 613	6,1
Diferenças de consolidação	24	0		0	0		24	0	
DESPESAS DE CAPITAL	241	5 412	4,4	19	359	5,2	256	5 789	4,4
Investimento	174	4 359	4,0	19	359	5,2	193	4 718	4,1
Transferências de capital	65	879	7,3	0	0	100,0	61	858	7,1
Outras despesas de capital	1	-2	-54,5	0	0	8,1	1	174	0,7
Diferenças de consolidação	1	176		0	0		0	39	
RECEITA EFETIVA	5 588	75 791	7,4	490	6 027	8,1	5 787	77 101	7,5
DESPESA EFETIVA	5 245	80 697	6,5	318	6 013	5,3	5 272	82 021	6,4
SALDO GLOBAL	343	-4 906		172	14		515	-4 921	
Receita fiscal	3 100	44 672	6,9	0	2	4,4	3 100	44 675	6,9
Despesa corrente primária	4 871	67 107	7,3	295	5 204	5,7	4 878	67 717	7,2

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para alguns organismos do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 M€), bem como a reserva orçamental (435,6 M€). Verifica-se uma divergência entre os saldos das administrações públicas - universo total, EPR (2015) e administrações públicas - universo total, sendo que se aguarda um esclarecimento por parte da DGO.

Tabela 18 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo total
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro	OE/2015	Grau execução	Janeiro	OE/2015	Grau execução	Janeiro	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	5 479	73 457	7,5	484	5 697	8,5	5 676	74 433	7,6
Impostos diretos	1 347	21 332	6,3	0	0		1 347	21 332	6,3
Impostos indiretos	1 753	23 340	7,5	0	2	4,4	1 753	23 342	7,5
Contrib. de segurança social	1 608	19 087	8,4	0	0		1 608	19 087	8,4
Outras receitas correntes	736	9 377	7,8	484	5 647	8,6	934	10 410	9,0
Diferenças de consolidação	35	321		0	48		33	261	
DESPESA CORRENTE	5 016	75 467	6,6	300	5 653	5,3	5 028	76 414	6,6
Consumo público	2 036	30 108	6,8	294	5 191	5,7	1 974	31 231	6,3
Despesas com pessoal	1 193	15 603	7,6	209	2 749	7,6	1 403	18 572	7,6
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	843	14 505	5,8	85	2 442	3,5	571	12 659	4,5
Aquisição de bens e serviços	805	12 809	6,3	84	2 376	3,5	532	10 897	4,9
Outras despesas correntes	38	1 696	2,3	1	66	1,4	39	1 762	2,2
Subsídios	96	1 270	7,6	0	0	0,0	96	1 270	7,6
Juros e outros encargos	135	8 226	1,6	5	449	1,1	140	8 563	1,6
Transferências correntes	2 748	35 639	7,7	1	13	4,2	2 715	35 349	7,7
Diferenças de consolidação	0	223		0	0		102	0	
SALDO CORRENTE	463	-2 010	0,0	185	44	0,0	648	-1 981	
RECEITAS DE CAPITAL	157	2 430	6,5	6	330	1,8	160	2 763	5,8
Diferenças de consolidação	24	0		0	0		24	0	
DESPESAS DE CAPITAL	243	5 498	4,4	19	359	5,2	259	5 875	4,4
Investimento	177	4 434	4,0	19	359	5,2	196	4 794	4,1
Transferências de capital	65	888	7,3	0	0	100,0	61	867	7,1
Outras despesas de capital	1	0	-	0	0	8,1	1	176	0,7
Diferenças de consolidação	1	176		0	0		0	39	
RECEITA EFETIVA	5 636	75 887	7,4	490	6 027	8,1	5 835	77 196	7,6
DESPESA EFETIVA	5 259	80 965	6,5	318	6 013	5,3	5 286	82 289	6,4
SALDO GLOBAL	377	-5 079		172	14		549	-5 093	
Receita fiscal	3 100	44 672	6,9	0	2	4,4	3 100	44 675	6,9
Despesa corrente primária	4 881	67 241	7,3	295	5 204	5,7	4 887	67 851	7,2

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para alguns organismos do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 M€), bem como a reserva orçamental (435,6 M€). Verifica-se uma divergência entre os saldos das administrações públicas - universo total, EPR (2015) e administrações públicas - universo total, sendo que se aguarda um esclarecimento por parte da DGO.